



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1826/03	DATA: 29/10/03
INÍCIO: 15h24min	TÉRMINO: 21h55min	DURAÇÃO: 06h31min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 06h37min	PÁGINAS: 92	QUARTOS: 44

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação e votação do relatório final.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
Há intervenção do Sr. Sílvio Avelino da Silva.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.
Houve tumulto no plenário.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Tendo em vista a distribuição antecipada da cópia das atas nºs 31, 34, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, consulto o Plenário sobre a necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Peço a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida. A dispensa da leitura é pedida pelo Deputado Eduardo Cunha. Não havendo quem queira discutir, coloco a ata em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovadas as atas. Todas as atas aprovadas. Peço ao Secretário que distribua o resumo da correspondência que faço constar na ata da reunião referente ao assunto. A presente reunião se destina à apreciação, à discussão e à votação do relatório final da Comissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu gostaria de saber de V.Exa. qual é o momento de apresentação de emendas ao texto que vai ser votado, se o momento é agora, antes da verificação, ou após o relato do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Nobre Deputado, vamos fazer a partir... O Relator vai lendo, porque eu acho que S.Exa. tem que fazer uma leitura.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não. Eu gostaria de saber, regimentalmente, qual é o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Regimentalmente? A orientação é: no período de discussão, os Deputados podem apresentar emenda de supressão e de destaque.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - De destaque e de supressão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso. No período da discussão do Relator. Supressiva. Dois minutos, porque o Relator está dando, está só dando uma pequena entrevista para retomar os seus trabalhos. Quero lembrar aos Deputados que, na reunião do dia 23 de outubro, o Relator da Comissão, Deputado Carlos Melles, apresentou relatório final dos trabalhos, e os Deputados



Eduardo Cunha, Sandro Matos, João Caldas, Eliseu Padilha e Rogério Silva pediram vista conjunta do processo, que foi concedida pela Presidência, nos termos do inciso VI do art. 57 do Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu também pedi vista em conjunto, e não consta na ata o meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Espero que esteja contido na ata também o seu nome, nobre Deputado André Luiz.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Pela ordem, Sr. Presidente. Nós também pedimos vista em conjunto. Foram 13 Parlamentares. Não são somente esses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - E queria que constasse também o da Deputada Rose de Freitas. Tem mais algum Deputado que deixou de constar nessa lista? José Carlos Araújo, Sandro Matos também. Sandro Matos está aqui. Sandro Matos já se encontra. Os Deputados que querem discutir devem inscrever-se previamente na Secretaria da Comissão. Só quero afirmar que estou pedindo à Secretaria que providencie um lanchinho para mais tarde. (*Pausa prolongada.*) Estamos no processo de discussão. Com prioridade, o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu tenho uma emenda aglutinativa para apresentar ao nobre Relator. Gostaria de consultar o Presidente e o nobre Relator sobre se eu devo apresentar essa emenda antes da leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nessa fase, agora, de discussão, pode apresentar, e, quando nós entrarmos no processo especificamente da votação, aí o Relator vai dizer se acata ou não acata a sua posição.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então eu posso fazer já a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode, já pode fazer a emenda.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Só para comunicar a V.Exa. que dei entrada em duas emendas. No momento de discussão, eu discutirei as emendas.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Queria pedir então a atenção dos companheiros e colegas Deputados. Primeiro, agradeço a presença a todos, a colaboração, a amizade, a compreensão, desculpas às vezes pelos excessos que possamos ter. É uma área e um assunto absolutamente fortes e delicados, mas eu queria falar sobre critérios e princípios que nós adotamos para o relatório. Se os caros companheiros Deputados, os ouvintes e a imprensa que estão aqui a nos ouvir... Na primeira reunião da CPI, nós fizemos uma análise de que esse setor, um setor absolutamente nervoso, porque envolve 100 bilhões de reais na sua arrecadação — dos 100 bilhões de reais, 50 bilhões de reais são impostos —, e de que todo o problema do combustível é oriundo dos impostos, da sonegação tributária. A desigualdade tributária facilita e favorece todo esse ambiente que nós estamos vivendo, de uma sonegação superior a 10 bilhões de reais. Isso aconteceu muito, obviamente, em função de quando o Estado brasileiro entendeu que ele precisava abrir-se e ser competitivo nas suas matrizes energéticas, seja na energia elétrica, seja no petróleo, seja inclusive na regulamentação da água, seja nas comunicações. As empresas brasileiras, as que comandavam esse setor precisariam estar aptas a competir com o capital interno privado e externo privado. A saída que se achou para esse impasse de abertura das empresas brasileiras e, no caso específico, da PETROBRAS foi criar agências reguladoras, uma entidade, uma figura que o mundo usa quando faz a sua abertura para o mundo, em termos dos instrumentos mais fortes de sua economia. Assim feito, foi criada a Agência Nacional do Petróleo, com a intenção de regular o setor. Eu também dizia no início que esse era um setor que, até há poucos anos, tinha 7 grandes empresas, aí, sim, era um grande cartel, de multinacionais sobretudo, que fazem e faziam toda a distribuição da cadeia de combustíveis no Brasil. Um dado muito interessante é que o Brasil, que está aqui no relatório... Dos países da sua matriz energética, o Brasil, mais ou menos, usa 60% da sua matriz energética em energia renovável, e os outros países têm uma média de 14%. Ou seja, nós somos muito ricos na energia hidroelétrica, nós somos muito ricos na biomassa e sobretudo no programa do álcool e dos óleos, que vão ser vegetais, como combustíveis. É muito forte. Dessa forma, esse setor se moderniza e se amplia de uma forma muito forte neste País. E, quando ele abriu, nós tínhamos salários de frentistas ditados pelo Governo, hora que posto de



gasolina abria e fechava ditado pelo Governo, o preço máximo do litro de gasolina, do combustível ditado pelo Governo. Quando se abre isso? Tinham 7 empresas, em 92 começou a abrir o processo, foram 500 distribuidoras sendo colocadas no *hall* de poder atuar nesse mercado. Hoje, são 153 distribuidoras ativas no mercado. Essas distribuidoras, das 153, 80 distribuidoras estão funcionando com liminares dadas pela Justiça, acobertadas pela Justiça. Imaginem como o setor é conturbado e a ação é frágil. E, nesse sentido, 6 CPIs foram realizadas nos Estados do Brasil, todas com excelente conteúdo, mas todas absolutamente frágeis no processo de indicição. E a mesma coisa aconteceu aqui nesta CPI. Nós sabemos, V.Exas. viram aqui, um dos últimos depoimentos do Presidente da UNICA, em que ele claramente diz: Olha, 30% do álcool é comercializado sem... É sonogado. A Secretária de Energia do Ministério... Dois bilhões do segmento álcool é sonogado em impostos. Diz que o álcool sai seco e chega molhado. O uso de solventes é infinitamente maior, a capacidade que nós temos de adição, e ele não é... de uso, desculpe, para o princípio e o fim que ele é utilizado. Com esses problemas todos, nós resolvemos fazer uma proposição profunda e um estudo que desse, oferecesse à sociedade brasileira... E aí eu cumprimento de forma muito especial esta Comissão, o Legislativo, porque o efeito CPI fez com que dobrasse a arrecadação tributária dos Estados nesses 6 meses; fez com que a arrecadação da CIDE fosse aumentada em mais de 200 milhões mensais pela Receita Federal; fez com que o nível de adulteração de combustíveis caísse de forma fantástica; fez também, sobretudo, com que a sociedade brasileira confiasse no instrumento da sua maior legitimidade e representatividade, que é o Congresso, para que pudesse atuar em seu benefício. Assim sendo, nós tínhamos também que, acabando o efeito CPI... Imaginem que, hoje, nós podemos dizer que temos zero de liminar, de 70 para 17. Hoje, nós não temos nenhuma liminar em vigor, ou seja, moralizou-se também esse setor. E o que a CPI faz em termos de relatório? Ela faz uma proposição, com 5, 6 projetos de lei, dando a oportunidade do fortalecimento do indiciamento das provas, para que o Ministério Público possa realmente atuar e coibir as fraudes no setor. Nós propomos a unificação tributária a nível tanto estadual, como federal dos combustíveis, tanto faz do solvente, como do álcool, como da gasolina e do diesel, a unificação desses tributos nos 2 níveis: estadual e federal. Coisa que o Congresso já



tinha feito e em que o Executivo também não autou porque os 2 principais problemas — e nós dizíamos aqui 6 meses atrás — eram a ação declaratória de constitucionalidade da CIDE e o monofásico que a Comissão de Fiscalização e Tributos e Finanças já tinha colocado no ICM para nivelar o ICM nos Estados. Assim feito, nós também propusemos, como nem Executivo, nem o Legislativo, nem o Judiciário propuseram ação de constitucionalidade da CIDE. E talvez o Governo, temeroso, porque arrecadava em torno de 60%, 70% do valor nominal que poderia arrecadar e por não estar usando adequadamente a CIDE para o princípio para o qual ela foi criada, provavelmente o Governo se excluiu. E aí nós estamos fazendo um grande favor ao Executivo também. É preciso que se diga da parceria desta Comissão com o Executivo brasileiro, porque nem o Ministério da Fazenda, nem a Receita, nem a Advocacia-Geral da União, nem a Procuradoria, nem o Ministério de Minas e Energia, nem o Ministério da Justiça conseguiram que se fizesse a ação de constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Relator, só queria registrar a presença do Presidente e chamá-lo para a Mesa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Meu Presidente, faça o favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Presidente em exercício.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu quero, de forma muito especial, agradecer ao Presidente da Câmara, nosso Deputado e Líder Inocêncio Oliveira, que, de maneira muito delicada e democrática, vem, aqui, obviamente, dar apoio a trabalho tão importante, e S.Exa., desde o início, teve muito interesse em saber dos desdobramentos e do acompanhamento desta Comissão. Mas eu dizia, Sr. Presidente da Câmara, que esta CPI contribuiu muito para a sociedade brasileira, que o efeito CPI fez com que as arrecadações estadual e federal, que a estadual dobrasse em tributos e a federal aumentasse em mais de 200 milhões. Praticamente, não existe, hoje, mais nenhuma liminar em vigor, e nós estamos oferecendo à sociedade brasileira um grande instrumento de fortalecimento do indiciamento, para que o Ministério Público possa realmente atuar. E nesse aspecto eu quero, obviamente, agradecer muito à assessoria parlamentar em todas as áreas, na área jurídica, à Dra. Márcia, aqui presente, ao Álvaro, ao Francisco, ao Túlio, à Lucíola, ao Marton. Todos contribuíram de forma muito forte nesse sentido. Além



desses aspectos, o Código de Ética, o Estatuto dos Combustíveis, proposto pelo nobre Deputado Eduardo Gomes e que nós acatamos para um estudo e que será também referendado numa proposta de uma Comissão Especial para acompanhamento da instalação e da efetivação desses projetos de lei e das emendas constitucionais que estamos propondo, para que efetivamente se possa dar o equilíbrio necessário em setor, repito, tão vital para a economia brasileira como é o segmento de combustíveis. Assim sendo, o relatório também teve critérios. A imprensa me pergunta quais são as empresas indiciadas. Eu diria que praticamente nenhuma. Só estão citados no relatório as empresas que foram ouvidas aqui nesta Comissão. As empresas que passaram pela Comissão, as instituições que passaram. E que temos as notas taquigráficas, que vão ser apensadas em todo o relatório. E o relatório seguiu, desde os últimos 4 meses, aquela matriz que nós fizemos, olhando desde a sua introdução, os requerimentos, a matriz energética, as evidências e as recomendações. Dessa forma, eu gostaria de dizer aos Srs. Deputados que penso de maneira correta ter acatado todas as emendas que foram discutidas e propostas pelos Srs. Deputados e, eu diria, pela sociedade brasileira. Eu espero poder ter retratado neste relatório, com fidelidade, a necessidade do País. Eu quero também dizer que, ao fazer alguns agradecimentos da parceria nesse relatório de todos os Srs. Deputados, mas de quem ficou praticamente como Sub-Relator, na área de solventes, o Deputado Eduardo Dutra, Eduardo Gomes, desculpe, a Rose de Freitas, o Eduardo Cunha — eu já disse, eu estou igual ao Carlinhos, mudando nome aqui —, queria o Deputado Rogério e o meu Sub-Relator, que eu digo que foi o nosso Relator oficial, o nosso Ministro Padilha, que me ajudou demais, o Dr. Mauro, que foi cedido, o Barbosa, pelo Ministro Waldir Pires. Eu quero agradecer ao Ministério que hoje é dirigido pelo Ministro Waldir Pires e a toda a assessoria da Casa. Quero também dizer a todos que não terei nenhum problema em suprimir, crescer, desde que o grupo concorde e que ache necessário no relatório apresentado. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, Deputado Carlos Santana; Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio; nobre Relator, antes de ler a emenda que eu gostaria que o nobre Relator



acatasse, eu fazia uma indagação ao nosso Relator: se constou no relatório a Portaria 309, de 27 de dezembro de 2001, publicada em 28 de dezembro de 2001, que, no art. 5º, § 2º, diz: “É vedado ao distribuidor vender gasolina que não seja do tipo C”. Se foi contemplada essa questão, principalmente para saber que a questão das liminares, e a venda de gasolina A entre as distribuidoras...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES - Foi. Eu não posso precisar a página aqui, mas foi acatado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Outra indagação também, Sr. Relator, que ainda não bateu com a minha cabeça a Portaria 554, de 27 de maio de 2003, do Ministério da Agricultura, que, no art. 1º, fixa em 25% o percentual obrigatório de adição de álcool etílico anidro combustível à gasolina — a forma de fazer a tabela. Porque o que é feito hoje é feito calculando 25% da gasolina C e 75% de gasolina A.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES - A explicação que nós acatamos, Deputado Rogério, é de que na mistura do álcool com a gasolina três quartos desses 100% são de gasolina, e um quarto é de álcool. Essa foi a explicação dada, e nós acatamos que ela estaria correta.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu faço mais uma discussão sobre o assunto, porque a portaria, Sr. Relator, diz o seguinte: Fixar em 25% o percentual obrigatório de adição.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES - Eu concordo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Esse cálculo que eles passam para nós não existe em nenhuma portaria que regulariza 25% da gasolina C, e aqui diz 25% na gasolina A. E, pegando o montante de 100% da gasolina A, adicionando 25% não bate com essa tabela que está sendo aplicada e sem regulamentação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES - Mas eu tenho a impressão de que contempla o relatório. Nós podemos ver, eu quero ver a página que contempla o pedido de V.Exa. no sentido dessa correção.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O.k. Diante dessas explicações, Sr. Presidente, nobre Relator, Sr. Presidente em exercício da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, eu apresento uma emenda ao relatório final, recomendando ao Poder Executivo a criação de uma força-tarefa suprida de todos os recursos físicos, financeiros e humanos necessários, com total integração, constituída de membros



da Agência Nacional do Petróleo, da Polícia Federal, da Receita Federal, do Ministério Público e das Secretarias das Fazendas Estaduais, com o objetivo de promover a apuração das irregularidades cometidas nos últimos 5 anos pelas empresas que operam no mercado de combustível no Brasil e a finalidade de devolver ao Erário todos os montantes sonegados e a punição exemplar dos envolvidos na sonegação, na adulteração e no uso dos privilégios da lei para se beneficiarem. Essa emenda, transcorrendo, eu quero falar, especificamente, da área que o nobre Relator me colocou, o Deputado Eduardo Gomes e outros, para fazermos o levantamento na questão do álcool anidro hidratado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES - Deputado Rogério, só para adiantar, e agradeço, na pág. 217, no § 43, está contemplado. Eu gostaria de saber se V.Exa. concorda com a redação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu concordo com a redação, mas com um adendo, Sr. nobre Relator. Seria um adendo no final da redação, dizendo o seguinte: a instalação de uma força-tarefa, constituída de técnicos de alto nível, pessoas bem escolhidas, qualificadas e preparadas, quebrando sigilos, que rastreará os pagamentos efetuados e recebidos em espécies virtuais, documentados ou não, os talões de notas fiscais, parcerias, as capacidades de armazenagem e movimentação, deverá não apenas permitir a recuperação erária do montante do dinheiro usurpado do povo brasileiro, mas também a punição exemplar dos bandidos que zombam de nós, dos empresários honestos e dos consumidores e de seus produtos, e permitirá a conseqüente moralização do mercado de combustível no Brasil. O aporte do dinheiro desviado, sonegado e roubado constituirá importante receita, que poderá ser utilizada no necessário e urgente reparo das estradas, na geração de mais empregos e renda, na destinação social, porque o seu montante é muito grande e difícil de descrever.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLEES - Eu não tenho nenhuma dificuldade. Quero dizer que aceito a emenda. E consulto o Plenário, os companheiros... Como Relator, aceito. E consulto o Plenário sobre se aceita aprovar a emenda do Deputado Rogério. Sr. Deputado, a expressão aqui no relatório, na pág. 17, é exatamente a que V.Exa. mandou. Agora, V.Exa. está crescendo, o que eu aceito



como Relator e consulto o Plenário. E que V.Exa. faça por escrito, por favor, embora esteja nas notas taquigráficas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sobre uma questão de ordem, eu queria pedir a um por um, se puder...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É só sobre a emenda do Deputado Rogério Silva. S.Exa. está propondo aditamento com texto que está em mãos. Eu só quero entender o que V.Exa. fará, porque nós gostaríamos de subscrever a emenda do Deputado Rogério...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Todos nós queremos subscrever.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Se V.Exa. vai aditar ao texto que está na íntegra o que ele oferece como sugestão e propõe.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Prudência e caldo de galinha não matam ninguém. Meu chefe Sílvio, eu posso acatar dessa forma? (*Pausa.*) Eu posso acatar? E o relatório é o relatório da CPI? Então, eu acato, subscrito pela Deputada Rose. Mais algum Deputado?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Deputado Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu adito também, Sr. Presidente.
Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - André Luiz.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eduardo Cunha também.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Deputado Nelson Bornier.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado. Eu consulto o Deputado Rogério sobre se ele se considera satisfeito com o relatório, com a sua... Por favor...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu quero salientar ao nobre Relator que dentro desse... Encaminho ao nobre Relator...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado. Eu peço à Secretaria que receba o protocolo e que o Dr. Sílvio me ajude a fazer o controle regimental, sem...



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Só faço a seguinte pergunta: é necessário que eu pegue a assinatura dos subscritores ou o voto verbal deles é suficiente?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pelo microfone, já foi dado o apoio, e, obviamente, as notas taquigráficas referendarão o apoio, não sendo necessário. Posteriormente, no final da reunião, se os Deputados quiserem assinar, não tem problema.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Por favor, Deputado Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Pela ordem. Quando eu pedi para subscrever, não tinha saído aqui no microfone. Só isso. Eu também estou pedindo para subscrever.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pois não. Combinado.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, também eu queria subscrever.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deputado Alexandre Santos. Só diz o nome, por favor.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Deputado João Magalhães também quer subscrever, Sr. Presidente, por favor.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Deputado Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO - Pastor Francisco Olímpio.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pastor Francisco Olímpio.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem. Eu acho que devia deixar bem claro. Vamos lá. Quem está subscrevendo esse relatório do Deputado Rogério Silva. Dar nomes... Nelson Bornier está subscrevendo. Por favor, dê nome cada um, para poder...

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Sandro Matos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - André Luiz.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Deputado Alexandre Santos.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu tenho a impressão de que é desnecessário. Já foi colocado e já existe, com clareza, quem está subscrevendo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deixa eu só dar uma orientação, porque vão acontecer outros também. O Relator acata. No final, vai estar votando tudo em globo. Quem disse agora que acatou, que está subscrevendo, no final, isso cai, porque o que acontece, quando votar, vai votar tudo. Quem votar favoravelmente já está votando. Então, eu só quero dizer, porque há várias outras, e não é para acontecer a mesma coisa. *“Olha, eu estou subscrevendo”*. Então, para a gente ir rápido, no final, na votação, quem for contra...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, é que nós queríamos marcar posição sobre essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, é uma posição política. Desculpe.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Exatamente. E periciando as outras emendas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, está bom.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu havia pedido primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu só propus, para poder agilizar. Eu não tenho nada contra...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Então, continuem as pessoas dando o nome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Deputado José Carlos Araújo primeiro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, caro Presidente Inocêncio Oliveira, do meu partido, PFL, com muita honra, queria fazer uma sugestão, em primeiro lugar, ao Relator. No item 4.3...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Carlos Araújo, só um minutinho. Nós temos uma lista e vamos respeitar essa lista, porque essa lista é de discussão e para ter emendas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu estou apresentando uma sugestão, e não emenda. Eu não estou apresentando emenda. Caso o Relator não acate como emenda, eu vou fazer um destaque. É uma sugestão. Regimentalmente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Carlos Araújo com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, no item 4.3, onde se diz: "A Petróleo Brasileira S.A. — PETROBRAS, que adota critério de transparência de publicidade nos critérios utilizados na determinação dos volumes de venda de combustíveis para companhias distribuidoras, objeto de contrato, de fornecimento". Isso está na pág. 216. Eu pediria ao Sr. Relator...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Item 4.3. Item 4.1. Logo abaixo, V.Exa. pode checar, Deputado: "Criar uma força-tarefa sobre todos os recursos financeiros, menos a Agência Nacional do Petróleo e tal". Então, foi mudada... Então, tem alguma coisa... Por isso, Sr. Presidente, a outra sugestão que eu faria é que suspenda a sessão por 20 minutos, já que foram apresentados agora o relatório final e as emendas... Calma, Presidente. Eu estou fazendo uma sugestão. V.Exa. não deixou eu acabar de falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Eu aqui não decido nada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Para que nós possamos identificar todas as emendas que foram feitas e as sugestões que foram feitas, para



que possamos, depois, discutir e votar junto com o Relator. Apenas 10 ou 15 minutos, ou 20 minutos, no máximo, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu quero dar a palavra ao Presidente em exercício da Casa, Inocêncio Oliveira, que vai ter de ir para outros compromissos, mas quer dar uma pequena palavrinha à nossa Comissão.

O SR. DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA - Boa-tarde a todos. Queria saudar o Presidente, Deputado Carlos Santana; queria saudar aqui o Relator, meu compadre e amigo Carlos Melles; queria saudar aqui os Sub-Relatores Adjuntos, que prestaram tão bons serviços, e meu querido amigo e ex-Ministro dos Transportes, que realizou belíssimo trabalho em nosso País, Eliseu Padilha; queria saudar meu amigo João Caldas, lá das Alagoas, pertinho do meu Estado de Pernambuco; e queria saudar todos os integrantes da CPI. E dizer que o Presidente João Paulo Cunha, antes de viajar para o exterior, pediu-me que hoje comparecesse à CPI, nos trabalhos finais de votação de seu parecer e de seu relatório final, para dizer do apoio que a Câmara dos Deputados dá a esse importante órgão técnico da nossa instituição. Não existe maneira melhor de investigar, de aprofundar investigações sobre diferentes assuntos, sobre assunto determinado se não através de uma CPI. A Comissão Parlamentar de Inquérito se insere naqueles dispositivos constitucionais que dão ao Poder Legislativo do Brasil poder de fiscalizar os outros Poderes e concluir por sugestões que possam resolver problemas muitas vezes considerados até insolúveis para o nosso País. Por isso, eu gostaria de dizer que esta CPI vai concluir um trabalho profundo, depois de ouvir autoridades, depois de ouvir pessoas envolvidas no assunto, depois de pesquisar em profundidade a matriz energética de nosso País. E concluiu por um relatório propositivo. Essa é que é a verdadeira finalidade de uma CPI, é concluir por um relatório propositivo. Eu queria saudar a todos e dizer que a Presidência da Câmara estará disposta a encampar todas as decisões aqui tomadas, para que assim possamos fortalecer o instrumento de Comissões Parlamentares de Inquérito e nosso Poder Legislativo como uma função importante, uma das atividades precípuas do nosso Poder, que é a fiscalização dos outros Poderes. Por isso, com esse sentimento, venho aqui dar, através da minha presença e através da presença do Presidente João Paulo Cunha, o apoio necessário para que a votação se realize o mais rapidamente possível



e possamos concluir com sugestões efetivas, para que possamos, de uma vez por todas, pelo menos minimizar os graves problemas desse importante setor do nosso País, se não acabar de vez com eles. Muito obrigado a todos, e, se Deus quiser, é com satisfação que estaremos sempre juntos em defesa das causas maiores do povo brasileiro. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em nome da Comissão, quero agradecer a vinda ao Presidente em exercício, Inocêncio Oliveira, e as palavras que disse para nós. Continuando nosso trabalho, Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu já havia pedido pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ah! Desculpe, desculpe, desculpe. Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu apresentei duas emendas. Gostaria da atenção do Relator. A primeira emenda já é uma emenda ao texto acoplado às emendas. Ela é da pág. 207, o item 3.2.7, o título é "Eliminar a figura do formulador da legislação". A proposta da emenda é suprimir a palavra "eliminar". Quero saber se o Relator acata. A emenda está sobre a mesa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Por parte do Relator, não tem nenhum problema em acatar a sugestão. Por parte do Relator. E eu consulto o Plenário...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - O Deputado poderia repetir qual é o artigo e...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É pág. 207, item 3.2.7, o título é "Eliminar a figura do formulador da legislação". Eu estou propondo suprimir a palavra "eliminar", já que o texto é diferente do título. Então, na medida em que se trata da figura do formulador, o título tem refletir a figura do formulador.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu sugiro então reavaliar a figura do formulador.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu acho que posso explicar isso melhor. Acho que posso explicar isso aos companheiros, por aceitar essa proposição, porque a nossa proposta desde o início era eliminar a figura do



formulador. Era eliminar a figura do formulador. Volto a dizer que, discutindo desde o Ministério de Minas e Energia — e todos sabem a forma que foi colocada —, não se está eliminando a figura. O texto não está retratando, ou melhor, o título não está absolutamente fiel ao texto, porque aqui não se está eliminando, mas preservando o que existe, são poucos formuladores, e recomendando à ANP que não se dê mais, enquanto o País não precisar, e tudo indica que não está precisando da figura do regulador, que é mais uma figura conturbadora no mercado. A formuladora. Então, eu acho que a figura do formulador na legislação fica mais claro do que revisar a figura.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Para não atropelar, vamos dar prioridade... Se é o mesmo assunto... É o mesmo assunto?

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - É o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, quem pediu primeiro foi o Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou fazer uma breve intervenção e aproveitar a oportunidade para agradecer a convivência e deixar claro que apresentarei, se necessário, apenas uma emenda. Mas, como V.Exa., Deputado Carlos Melles, já se dispôs a acatar que cite, na questão do Código Brasileiro dos Combustíveis, até por precedência legislativa, o projeto que tramita da nossa autoria para a Comissão Especial...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Claro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - E, no conceito da discussão da figura do formulador, quero deixar claro que a minha posição é amplamente favorável ao formulador, com os critérios exatos, com o momento de mercado crescente, mas não vou entrar nesse contexto se for feita a questão de reavaliar ou de reestudar, até porque outras instâncias desta Casa terão também competência para discutir o assunto de maneira mais definitiva. Quero parabenizar o Relator. Tive consciência e conhecimento do relatório, e as minhas observações eram no sentido de uma linguagem legislativa com relação ao Código, e fui atendido. E os números disponíveis sobre o efeito CPI, que a assessoria, mesmo que não conste no relatório... Mas que tenha na divulgação à imprensa os números que as Secretarias



Estaduais da Fazenda vêm disponibilizando a esta Comissão. Parabenizo o Relator e faço desta a minha única intervenção na leitura, tendo em vista que subscrevi a emenda do Deputado Rogério Silva. Tenho conhecimento do Relatório e consciência de que eram apenas essas 2 observações que gostaria de fazer. Na questão do formulador, eu acho que esse debate ficará na Comissão Especial do Código Brasileiro dos Combustíveis, um debate que vai continuar na Casa e já foi discutido em outros fóruns. O Deputado Luciano Zica tem opinião formada sobre o assunto, mas eu acho que a Casa continuará discutindo essa matéria. Sr. Presidente, faço desta a minha intervenção e cancelo minha inscrição, porque me dou por satisfeito.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem. O assunto nesse caso levantado pelo Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - ... Eduardo Cunha é sobre a questão de formuladores. Então, apresento, para que já seja encaminhada, para aproveitar, a emenda supressiva, pág. 131 do relatório. Suprima-se a parte 4, conclusões e recomendações, no item 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Marcus, espere só um pouquinho e deixe o Relator voltar, porque S.Exa. vai ter que dar o parecer logo.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Presidente, um minutinho. Pela ordem.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pág. 131.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - É outro assunto. Eu estou inscrito para falar logo em seguida, possivelmente, mas tenho uma audiência agora, às 14h30min, e volto rápido. Quero que V.Exa. me assegure a palavra quando eu retornar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro. Ainda mais por V.Exa., vascaíno. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu havia dito que havia 2 emendas. Li apenas a primeira emenda. Gostaria de ler a segunda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Espere o Relator voltar.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Está certo. É só para dizer a V.Exa. que eu não terminei a participação. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, enquanto o Relator não volta, eu queria fazer um encaminhamento. A cada item apresentado, as sugestões que vierem do Plenário devem ser acrescidas ou não e ser imediatamente esclarecidas ao Plenário, porque vamos eliminando item por item, senão daqui a pouco não vamos entender-nos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Carlos Melles, vamos dar continuidade ao trabalho.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Senão, daqui a pouco, parece que vamos ter que seguir uma orientação...

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, a emenda supressiva que apresento está sobre a mesa. Sr. Relator, a emenda supressiva que apresento está sobre a mesa. Está na pág. 131 do relatório, retirar o § 4º, o item 3.1, "ações propositivas legislativas e tributárias abaixo descritas". Estamos pedindo que retire esse texto.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Tá. Pediram que suprimisse essa parte 4 da pág. 131, em função, obviamente, do que estava já acordado no relatório descrito, da figura do formulador.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Como a nossa emenda supressiva não foi distribuída para todos os Parlamentares, se algum colega quiser que eu faça a leitura da retirada do § 4º... Eu vou ler, Sr. Presidente: *"Excluída a legislação, a possibilidade de instalação e operação de formuladores de combustíveis, tendo em vista que não há justificativa econômica concorrencial, jurídica ou técnica para tal figura no mercado brasileiro, também se justifica esta proibição pelo incentivo que se dá ao ilícito, em decorrência da dificuldade e até da impossibilidade de controle de formuladores. Justificação: Esse parágrafo está inserido aleatoriamente em um item diverso daquele relativo ao tema, qual seja o item 3.2.7 'eliminar a figura do formulador da legislação', e contém proposição diversa da conclusão do referido item"*. Nós estamos pedindo que retire esse parágrafo inteiro, conforme acabei de ler. Assinada por mim a proposição e pela Deputada Rose de Freitas.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu apóio a proposição do Deputado Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Eu subscrevo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, só para... Pela ordem, Sr. Presidente. Eduardo Cunha, subscrevo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Deputado André Luiz, subscrevo.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Deputado Alexandre Santos subscrevendo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu gostaria de solicitar ao Deputado Marcus Vicente que argumentasse por que propôs retirar esse parágrafo. Perdoe-me se eu não entendi. Eu gostaria de compreender a razão da retirada desse parágrafo, porque o que nós vimos nesta CPI na área de formulação me parece que coloca para a CPI algumas dificuldades em termos de enfrentamento desse setor. Eu gostaria de compreender, até para, se for o caso, apoiar, sem nenhum problema, o Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Eu gostaria de explicar ao Deputado Paulo Rubem Santiago que o texto de que nós já temos conhecimento do relatório final é propositivo. Isso não quer dizer, evidentemente, que a figura do formulador poderá ser ou não eliminada, já que a proposição do relatório é essa. Eu estou pedindo a supressão porque entendo que num segundo momento, por ser uma proposição, a Casa vai discutir, evidentemente num fórum mais competente para isso, a questão da figura do formulador. Eu acho que não é uma decisão para ser tomada pela CPI, mas sim recomendar uma proposição da forma que é feita. Excluir simplesmente a figura do formulador como uma proposição sem discussão... Eu acho que, deixando o texto livre, nós vamos discutir com mais condições de oferecer ao País aquilo que é melhor para o setor.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria fazer um esclarecimento. Sem nenhum demérito a ninguém, eu senti 2 ausências, do Deputado Paulo Rubem Santiago e do Deputado Luciano Zica. Eu pedi a S.Exas. que viessem me ajudar. O que eu peço a S.Exas. antes e peço a todos os Deputados é que leiam o que o Deputado Marcus está propondo na pág. 131, "recomendações de ações propositivas, legislativas e tributárias". Marquem essa página, em que ele pede que



exclua o parágrafo, e leiam o item 3.2.7, na pág. 207, como se discorre com a figura do formulador na legislação. Na medida em que V.Exas. lerem um e outro, ou não cabe o da pág. 207, ou não cabe a da 131. Esse é o problema.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu fiz a solicitação ao Deputado e quero saber que encaminhamento a Mesa vai dar, se vai ser discutida a proposição do Deputado, se não vai ser discutida, porque nós lemos o relatório todo pelo menos 4 vezes e lemos inclusive o que foi proposto agora pelo Relator, Deputado Carlos Melles. Então, mesmo entendendo o que foi proposto aqui e lido pelo Deputado, a pág. 207, nós não vemos como não fazer essa recomendação. Mas, se for abrir a discussão agora, tudo bem; se não, eu vou aguardar o momento para discutir a proposição de retirada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Relator, só para esclarecer o que foi que os Parlamentares que participaram juntos de V.Exa. no debate dessa questão... E, como subscrevi também a emenda, eu queria dizer ao Deputado Paulo Rubem e àqueles que não acompanharam que tudo aquilo que não foi discutido no plenário e não foi votado no plenário realmente não constaria no relatório como propositura ou qualquer coisa parecida. E o Relator fez uma análise do problema com as opiniões que chegaram até ele. Portanto, a exclusão desse parágrafo é apenas uma coerência com o trabalho que todo o Plenário e a Consultoria fizeram até então.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, apenas um esclarecimento e a leitura da minha segunda emenda, como eu tinha pedido anteriormente. Em primeiro lugar, queria saber do Relator, que se havia ausentado, se acolheu a sugestão de suprimir a palavra “eliminar”.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Já.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, essa está acolhida. Minha segunda emenda, Sr. Presidente, Sr. Relator, que já havia sido colocada anteriormente, com o apoio necessário — eu estou pedindo o destaque dela porque não foi acolhida por V.Exa. —, é a emenda para aditivar a parte 2 “panorama setorial, avaliação do mercado de combustíveis”, perdão. No item 2.1.2, refino, o seguinte texto.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu pediria ao Deputado Eduardo o seguinte: para não ficar pendente e que o Sr. Presidente colocasse... Eu disse aos companheiros que não tenho nenhum problema de aceitar modificações e que fosse colocada em votação a proposição do Deputado Marcus, já que há certa... E que o Plenário se manifestasse através do voto. Peço ao Presidente que faça rapidamente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Olhe só. A orientação que eu recebi dos assessores é que tem que ser apresentada na forma de destaque, porque, como aconteceu com as outras emendas que o Relator acatou, e nessa ele não está dizendo nem "sim" nem "não", quer que o Plenário decida... Mas então tem que ser... Já está feito como destaque. Aqui está a sugestão.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Não. É uma emenda supressiva, Sr. Presidente, uma emenda supressiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. O Deputado Eduardo Cunha encaminhou emenda supressiva para a Mesa.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - A nossa emenda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Destaque supressivo. Já está na minha mão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Destaque para V.Exa... Porque o Relator pediu a V.Exa. que submetesse à votação a primeira. Então pediu que aguardasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro, claro. Correto. Dando continuidade, nós vamos passar ao processo de discussão, para passar ao processo de votação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, só para um esclarecimento. Ele acabou de... Não sei se eu ouvi bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Paulo Rubem, repita, por favor, para ficar bem... Calma, nós temos muito tempo.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu só queria saber o encaminhamento. Sem encaminhamento nós não sabemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o encaminhamento... Nós estamos discutindo item por item.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Quando o Relator acata, quando diz “o Relator acatou”, não precisa de discussão, porque não tem discordância no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Muito bem, está claro. Quando há discordância, V.Exa. submete a votos, mas aí o Deputado Paulo Rubem disse que, se não houvesse sido discutido... Eu entendi que estava acordado. Agora se não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Primeiro, o Deputado Paulo Rubem Santiago, que pediu questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Quando o Deputado Marcus Vicente fez a proposição para retirada dessa referência, eu fiz uma consulta à Mesa no sentido de que o Deputado construísse uma argumentação, para que nós então entendêssemos o motivo da retirada. Se concordássemos, nós não oporíamos qualquer tipo de debate. Aí consultei a Mesa depois da fala do Deputado Marcus Vicente sobre se haveria abertura para o debate nesse momento ou se estávamos apenas acolhendo as propostas de destaque, ou se discutiríamos um a um os destaques. Se for discutir um a um, eu quero discutir, porque no mérito discordo da retirada. Mas aí quero discutir porque discordo. E qual é o fundamento. Agora, não sei se vai ser agora ou se vai ser ao final da apresentação dos destaques. Mas eu quero discutir.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para podermos... No final, primeiro, todo mundo vai fazer aquilo que foi acordado, evidentemente, vai estar direto no relatório. Depois, nós vamos passar à votação. Aqueles que não entenderam... Votou o relatório, tem emendas supressivas, depois passamos à votação pelo Plenário das emendas supressivas, ou não pelo Plenário. Então, o encaminhamento é esse. É tudo depois. O que for acatando já acata, e aí se vota ressaltando os destaques. Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, o que estamos votando?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós vamos votar...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Mas o que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas não é agora. Agora não vamos votar nada.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Mas se V.Exa. não fizer dessa forma, não conseguirá fazer no final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Nobre Deputada Rose, aquelas emendas, aqueles destaques supressivos ou de inclusão com que o Relator concordar já estão direto. Naqueles em que houver divergência, nós vamos votar o relatório...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não pode. Tem que fazer a discussão, nobre Deputada. Tem a discussão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu queria complementar a leitura da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Questão de ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria... Pelo que percebo, algumas emendas serão objeto de debate aqui no plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Serão votadas após o relatório ser votado, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Após o relatório. Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, pediria à Secretaria, imediatamente, que dessas emendas que não têm acordo cópias fossem distribuídas a todos os Parlamentares presentes, para já irmos formando opinião, porque isso vai acelerar a votação ao final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está corretíssimo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu gostaria de ler. Acabei não tendo oportunidade de ler o meu destaque da emenda.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O Relator havia pedido a interrupção para submeter a outra à votação. E eu não pude ler. A emenda que foi apresentada e não foi acolhida é a minha Emenda nº 3. Estou pedindo destaque dela. Ela contém o seguinte texto, com o apoio já de 9 Deputados na assinatura do original. O texto é o seguinte: *“Adite-se à parte 2, Panorama Setorial, Avaliação do Mercado de Combustíveis, no item 2.1.2, Refino, o seguinte texto: ‘Desde 1997, a UNIVEN recicla resíduos de produtos das refinarias da PETROBRAS, sendo os referidos resíduos transformados em solvente. Não há qualquer tipo de controle da matéria-prima que entra e do produto acabado que sai, ficando o controle restrito a informações prestadas pela UNIVEN. As informações fornecidas pela PETROBRAS não foram suficientes para a análise das transações que merecem ser mais investigadas. Até o início deste ano, a UNIVEN só estava autorizada a produzir solvente, porém a ANP, através da autorização nº 17, de 9 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de janeiro de 2003, concedeu autorização de funcionamento como central petroquímica, a qual pode produzir solvente e gasolina A. Diante disso, ela foi também autorizada a importar nafta e solvente sem marcadores, além de também comprar solventes de outras refinarias, também sem marcadores. A UNIVEN foi também autorizada a importar petróleo. As autorizações são as de nºs 95 e 119, de 2002. A UNIVEN possui no seu grupo a Rede Via Brasil, proprietária de cerca de 100 postos de gasolina, e as Distribuidoras Gianpetro e Petronossa. É necessário aprofundar as investigações, pois aí está uma porta por onde podem estar passando solventes para adulteração no mercado”*. O texto omitiu essa informação acerca da UNIVEN. A justificativa é que, no item 2.1.2 - Refino, são citados todos aqueles que têm autorização de refino, como Petroquímica União, Manguinhos, Braskem. Tudo o que existe do setor está citado, a única que não estava citada com as suas autorizações é a UNIVEN. Essa é a razão do meu pedido do destaque e da inclusão. E, no momento da discussão, estou disposto a esclarecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente. Uma explicação, Sr. Presidente. Queria consultar esta Presidência. Neste caso, de CPI, destaque só supressivo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não existem destaque e emenda de relatório, a não ser destaque supressivo. Isso está claro para mim. Em CPI, é claro isso. Não existe destaque, a não ser supressivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. Olhe só, eu quero saber... Toda a orientação que estou recebendo aqui é da assessoria da Casa, não estou fazendo nada daquilo que a assessoria da Casa... Todas as dúvidas que eu tenho eu chamo a assessoria e peço... Para ficar bem claro o encaminhamento, para depois não jogar a responsabilidade que o Presidente encaminhou dessa maneira, o Presidente encaminhou dessa... Então, a assessoria está encaminhando dessa forma. Então, estou querendo logo deixar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Estou querendo resposta à minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem está com a palavra é o nobre Deputado José Carlos Araújo.

(Não identificado) - Assim o Relator fica mal.

(Não identificado) - Claro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Estou fazendo uma questão de ordem e pedindo à Mesa que me oriente e explique para quê. Porque entendo que, em CPI, não cabe destaque, porque não há matéria. A matéria é o próprio... Caso o Presidente não acate a sugestão, se for supressivo, destaque supressivo... Se não for, não tem como colocar no relatório. Então, eu queria uma explicação e que V.Exa. consultasse a assessoria da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado está com toda a razão. Agora, o Relator, como foi responsável para entender ou fazer esse trabalho, pelo acordo que fez com os demais Deputados, está com a palavra. Está com toda a razão regimentalmente. S.Exa. está com razão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, há uma questão de ordem para formular. Quanto à emenda colocada com apoio ao relatório, o Relator não a acolheu, rejeitou-a. No momento que S.Exa. não acolheu, rejeitou-a. Então, há um destaque para votação em separado da emenda, tem apoio. Eu quero votar a emenda, destaque para votar a emenda. Se eu tenho uma emenda



apresentada, a emenda não foi acolhida, posso pedir o destaque para votação em separado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não existe isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O que V.Exa. pode argüir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É só o texto do relatório. Não se pode...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O que V.Exa. pode argüir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É só o texto do relatório, é só o texto do relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Por favor, eu queria dizer aos colegas Deputados que eu consultei. Eu realmente tinha eliminado e consultei e posso. O Relator pode acatar essa sugestão aditiva. Como eu acatei de todos os Deputados, eu acato essa também do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Agradeço ao nobre Relator. Obrigado pela deferência. Assim evitaria... Não é só por questão de imposição do conteúdo, é apenas o direito de trazer à discussão. Foi só essa a proposição. Muito obrigado, Sr. Relator. De V.Exa. eu não poderia esperar outra coisa.

(Não identificado) - A outra emenda é supressiva.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Vamos votar no final, não é, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Aquele que o Relator não acatar.

(Não identificado) - Se acatar vamos votar no final.

(Não identificado) - Claro.

(Não identificado) - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro. É isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, o Deputado José Carlos Araújo tem razão. E facilita muito a colocação que S.Exa. fez no plenário, pelo seguinte: todas as sugestões que vierem do Plenário poderão ser acatadas ou não pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Se acatadas pelo Relator, está definida a questão. Em caso de alguma dúvida, V.Exa. já diz que colocará em votação. Então, vamos fazer isso: a cada momento que se apresentar uma, S.Exa. se pronuncia, porque se S.Exa. se pronunciar, já resolve o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas é isso, como S.Exa. fez agora.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Então, aproveitando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - S.Exa. já fez em todas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - S.Exa. tem que dizer que acata. Aproveitando, queria sugerir a V.Exa., nobre Relator, que, nas pág. 89 e 90, apenas sejam acrescentados ao texto... Quando se fala da audiência pública da Golfo, tem um texto que eu não entendi muito, que diz: *“De repente, não mais que de repente”*...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu concordo. Nós já tínhamos discutido que a suspensão da Golfo como formuladora foi requerida por esta CPI à ANP, tendo seu Presidente acatado seu cumprimento. Que se registre essa ação também positiva da CPI.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Então, que só retire “em determinado momento” e acrescente a esse texto. Obrigado, Relator.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Estou querendo entender o processo. Há sugestões para o relatório, acatadas pelo Relator, com a concordância do Plenário. Estão acatadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Estão acatadas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Rejeitadas pelo Relator. Cabe ao Plenário decidir a inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Depois.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Depois da votação...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Se forem rejeitadas pelo Relator, o Plenário pode discordar do Relator.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode, sim, claro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Agora, acatadas pelo Relator, com divergência do Plenário, também vão a voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vão, também, claro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, na questão que foi colocada da emenda anterior, em que há uma divergência apresentada pelo Deputado José Carlos Araújo e de que eu também quero divergir, porque foge do critério estabelecido de que as empresas, que só o relatório

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para tirarmos todas essas dúvidas, quero abrir para o Sílvio dar... Porque estamos fazendo o mesmo encaminhamento de plenário, e não é o mesmo encaminhamento de plenário de CPI. Então, queria que o Sílvio pudesse dar uma explicação para o Plenário. Eu queria que todos escutassem com atenção.

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - As alterações propostas que o Relator acatar serão incorporadas ao texto, sujeitas ainda a destaques, destaques visando à supressão. As alterações que o Relator não acatar não estarão sujeitas a votação, não estarão sujeitas a votos, a destaque também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos encaminhar? Nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, vou discordar do Sílvio, que é assessor há 30 anos e é nosso amigo e que respeitamos muito. Mas não basta a palavra... O Relator está apresentando a sua proposta aqui por escrito. Não basta a palavra dele pelo sim, pelo não, senão o Plenário deixaria de existir. Se o Relator disser que não aceita e o Plenário estiver de acordo, o que V.Exa. fará? Não é palavra de Deus. Não justifica.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Deputada Rose de Freitas, por favor, vamos lembrar o que ele disse. Se o Relator acolher, é relatório dele, a responsabilidade é dele. Cabe ao Plenário, se tiver discordância, um destaque supressivo.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Só que V.Exa. não ouviu quando ele disse que quando o Relator não acatar não tem discussão.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Aí morreu, não tem discussão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não morreu.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O relatório é dele, o momento das emendas já passou.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado João Caldas com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Relator, agradeço a colocação do texto do Requerimento nº 288. Gostaria que V.Exa. retirasse o Requerimento nº 288, de minha autoria, e transformasse numa proposta de fiscalização na Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, estou querendo entender essa metodologia, até porque, por onde cada um de nós já passou, a lógica da discussão das decisões coletivas não me parece que é essa. O relatório apresentado a esta CPI é do Deputado Carlos Melles, mas poderia ser de qualquer um de nós se fôssemos o Relator. O relatório final é deliberação do Plenário. Então, não se pode obstruir uma decisão do Plenário, com ou sem aceitação do Relator desse ou daquele destaque, dessa ou daquela emenda. Então, se o Relator acatar, vamos a votos com a aceitação do Relator. Se o Relator não acatar pontualmente cada destaque, é imperativo que haja um momento final, em que o Plenário da CPI vota o relatório final, e, aí, os Deputados vão se manifestar contra ou a favor. Mas do jeito que se está encaminhando, dá a impressão de que não vai ter votação do relatório final. Aí independe, é impessoal ser o Relator o Deputado Carlos Melles ou não.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Deputado Paulo Rubem Santiago, o Relator, acolhendo a sugestão, é parte do relatório dele, a responsabilidade é dele. Não acolhendo a sugestão, não é. É do Plenário. Se tiver sustentação, aí, sim, no



Regimento para uma emenda supressiva, vai ser submetido a voto, o relatório vai ser submetido a voto também.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - É o caso da Emenda nº 2, que é um destaque supressivo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Quero dizer ao Deputado João Caldas que acato também a sua sugestão, fazendo com que esse requerimento seja transformado somente numa ação fiscalizatória da Comissão de Fiscalização Financeira da Câmara.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Relator, pela ordem. Apenas para contribuir.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deputada Rose de Freitas, eu queria pedir à senhora o seguinte. Primeiro, eu tenho disposição de acatar todos os destaques; não estou rejeitando nenhum. Se, porventura, vier a rejeitar algum, temos motivos para essa discussão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Antes que, por acaso, aconteça ...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu disse aos Srs. Deputados que confio na competência e na seriedade de cada um para que façam destaques supressivos; aditivos não pode — supressivos vocês têm à vontade. Como acatei a sugestão de todos os senhores e discuti antes, acho muito fácil: quem quiser que tire. Eu acatei, por exemplo, eliminar a figura do... Vocês querem que eu tire? Estou tirando.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Vou acatar o que V.Exa. diz. Mas aí o senhor está diante de um impasse, porque o Deputado Paulo Rubem não concorda. Então, eu só queria dizer a V.Exa. que tem um artigo aqui... V.Exa. é bom, que fique com ele. Se ao voto do Relator forem sugeridas alterações com as quais ele concorde, se ele ... Vão fazer no Plenário, não é? Até a reunião seguinte para a redação do novo texto. Não tem mais nada no Regimento que diga a V.Exa. que diga não, que acabou e morreu Inês. Não tem isso no Regimento da Casa. Por isso, concordo com o Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Questão de ordem, Sr. Presidente. Quero entender uma coisa. O Relator acata um acréscimo ao texto. Muito bem. O Relator acatou acréscimo ao texto, independente do posicionamento do Plenário. Aí



cabe o quê? Cabe um destaque supressivo ao acréscimo aceito pelo Relator. Não é isso? Então, precisamos de cópias urgentemente do que está sendo acatado e de prazo para fazer novos destaques.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Isso é no final, Deputado Ricardo. Vamos votar primeiro o relatório.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não, ressalvados os destaques. Mas o destaque tem que ser feito antes da votação do relatório. Então, o que está sendo acatado agora pelo Relator, de que não temos cópia... Pois precisamos ter para decidir se vamos pedir para suprimir, ou não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Peço à Secretaria que distribua com urgência as cópias aos Srs. Deputados dos destaques que foram aceitos pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose, já terminou, ou não?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - V.Exa. não prestou atenção em mim, mas me sinto satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Poxa! Com tanto carinho! Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, apenas para ratificar uma coisa que pode não ter ficado muito clara, com relação à proposição do Deputado João Caldas e que o Relator está aceitando como sugestão do seu relatório. Na verdade, essa sugestão é de transformar numa proposta de fiscalização e controle a ser encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle. Não é isso? Essa é a ação correta e a terminologia correta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado João Caldas... Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, tentei no começo encaminhar como sugestão ainda ao Sr. Relator.... É que há no item, a confusão foi tão grande com a presença do Presidente Inocêncio Oliveira, que não pude obter a resposta do Relator quanto ao que sugeri. Sugeri que no item 4.3, o último parágrafo... Estou esperando o Relator. Eu só posso ...



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, estou recebendo a notícia de que foi mandado cancelar todas as...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Nós estamos tentando negociar se se vota o relatório; depois, a gente volta só para discutir os destaques.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, peça ao Relator que dê atenção ao José Carlos Araújo, por favor! Sr. Presidente, o último item, do último parágrafo do 4.3, último parágrafo, que fala (...) *a Petróleo Brasileiro, PETROBRAS, que adota os critérios de transparência e publicidade nos critérios utilizados na determinação do volume de vendas de combustíveis para a companhia distribuidora, objeto de contrato de fornecimento (...)*. Eu sugiro ao Sr. Relator a supressão integral deste parágrafo, já que a PETROBRAS...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ – Qual o parágrafo, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O último parágrafo do Item 4.3, páginas 219/220

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Só quero afirmar que está...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, eu só gostaria de dizer o seguinte: para não ficar pendente, eu acato a supressão dessa parte 4, do encaminhamento, do Item 4.3, sugerida pelo Deputado José Carlos Araújo. Obviamente, como o Presidente vai dizer, o Presidente da Casa pediu que nós suspendêssemos enquanto tivesse Ordem do Dia, e obviamente também nós temos que voltar aqui, assim que acabar a Ordem do Dia, para terminar a discussão e votação do relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Está acatada a minha sugestão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Está acatada.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, pela ordem. Eu não concordo. Eu gostaria de submeter a votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Não, mas é depois. Vai-se ler o relatório, vota-se e, depois — entendeu? — aí se discute. Está encerrada...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu queria a cópia das emendas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – A cópia das emendas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A cópia das emendas, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Está suspensa a nossa reunião, até o término do plenário.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, e quem tiver emenda a apresentar ainda?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Apresenta na hora em que retornar à reunião, João.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É que nós não devemos correr o risco, em função de ser uma CPI, com a Casa funcionando. Qualquer decisão aqui pode ser anulada.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Deputado João, acho que não tem mais prazo para emenda. O prazo é para apresentação de destaques.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, não acabou nem encerrou — está suspensa.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Estão reabertos os trabalhos. Nós estávamos com o José Carlos Araújo. E o Relator, acho, acatou a supressão do José Carlos Araújo. Então, passaremos às cópias das emendas para os Deputados. Isso. O próximo, agora, é o Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – *(Intervenção fora do alcance do microfone.)*

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Uma questão de ordem realmente ao Relator: se ele ainda vai acatar sugestões, porque, se não... É para que ele possa dirigir melhor os trabalhos. Então, queria ouvi-lo, por favor.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Olha, eu queria pedir aos companheiros, Sras. e Srs. Deputados. De quinta-feira para cá, nós ficamos em absoluta disponibilidade para receber todas as sugestões. E acatei todas as sugestões; e, quando não pude acatá-las, expliquei e o companheiro Parlamentar entendeu. Eu queria dizer aos companheiros... Porque, senão, nós não vamos terminar esse processo. Mas eu também, por uma questão de coerência... E eu falei para o Deputado Zica, que foi um companheiro que ficou me ajudando na Comissão,



que ele me faltou na hora do relatório. Eu queria ele junto, no relatório; ele e o Paulo Rubem. E, por uma questão de coerência e respeito a ele, eu vou ler as emendas e vou aceitar, como dos outros, sugestões. Eu peço aos companheiros Parlamentares que nós encerrássemos por aqui, porque, senão isso vai virar uma coisa longa. Mas, da mesma forma com que todos, se o Plenário... Eu acato. Se o Plenário quiser votar a favor ou contra, eu respeito a posição dos senhores colegas Deputados. Justifico novamente aquele texto da 131, com relação à página 208, que eu acho que merece ser lido. E peço à assessoria da Casa, ao Dr. Silvio, que me ajude a olhar, e à Dra. Márcia, sobretudo; que me ajudem a explicar, porque eu só acho que não deve ficar incoerente, viu, Dra. Márcia? Eu peço a sugestão da senhora. Eu passo a ler a sugestão do Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Questão de ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de propor algumas alterações. Eu acho que encerrar sem completar a lista não seria correto, até porque não estamos... Nós gostaríamos que todos os que se inscreveram para propor sugestões pudessem ser ouvidos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Quantos faltam para fazer sugestão? Por favor, manifestem-se. *(Pausa.)* Não, espere aí! Vamos ver aqui, porque eu já acatei da maioria. Não, espere aí! Aqui do plenário eu...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Só para dizer os nomes, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – O Deputado Paes Landim, se tiver, eu tenho que acatar. Deputado Ricardo Barros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo Barros, João Magalhães, Padilha, Paes Landim, Eduardo Cunha — já falou —, André Luiz...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Também já falou.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sandro Matos...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Já falou. Está de acordo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Marcus Vicente, já. Iris Simões...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Iris Simões, não.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Abro mão.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Abre mão. Obrigado, Deputado Iris.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João Caldas, já falou. Paulo Rubem vai manter, não é?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Vai manter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Vai manter. Luciano Zica e Bassuma.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – E o Deputado Alexandre Santos. Então aí nós encerraremos. Consulto o Deputado Sperafico.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO – Eu abro mão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado. Eu passo a ler as sugestões. Então, acataremos, agora finalizando, para votação do relatório e, depois, os destaques com que o Plenário não concordar, quando o Relator concordar. Sugestão de destaque do Deputado Luciano Zica: *Acrescente-se na parte 3 do relatório... eu peço à Secretaria que passe essas páginas já aos Srs. Deputados, por favor. “Acrescente-se à parte 3 do relatório, quando se trata da empresa Apolo Petróleo Ltda., na página 88, o seguinte conteúdo: foi realizada diligência na Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo e conseqüente obtenção de 2.590 notas, que totalizam um comércio de 59 milhões de litros de solventes, adquirido no ano de 2000, que não foram escriturados em entrada ou saída da empresa, além de diversas notas de produtos escriturados na entrada, cujas notas de saídas correspondentes apresentam comercialização com empresas não habilitadas. Houve prejuízo na oitava Vara dos depoimentos em razão das liminares concedidas aos depoentes....* Desculpe: *Houve prejuízo da oitava dos depoentes em razão das liminares concedidas aos depoentes.”* (Deputado Luciano Zica) Acato a sugestão, como acatei as outras, para que o Plenário decida. Deputado Luciano Zica. Sugestão: *“Dê-se ao item 3.114 a seguinte redação. Proibir produtores, distribuidores e transportadores retalhistas de explorarem diretamente ou indiretamente atividade de revenda de combustíveis.”* Nós temos uma emenda a um relatório do texto, que pede para modificar nesse sentido. E eu acolho também a sugestão para apreciação do Plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, Relator. Não é isso. Se o Relator acolheu, não vai mais em votação em Plenário. Só se alguém discordar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLER - Se alguém pedir supressão. Desculpe. Sugestão do Deputado Luiz Bassuma. Que a ANP — Agência Nacional de Petróleo... Desculpe. Desculpe. Item nº 4, da página 216. Encaminhamento e recomendação: *“Que a ANP — Agência Nacional de Petróleo realize estudo para modificação do atual sistema de lacres dos caminhões-tanque.* (Deputado Luiz Bassuma) Emenda-se do art. 54 na página 29. Diligências realizadas. De 30/09 a 17/10 as diligências continuaram, sendo encontrados mais 2 pontos de adulteração nos Municípios de Simões Filho e São Francisco do Conde, conforme relatório entregue à CPI pelo Deputado Luiz Bassuma.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLER - Só mais um minutinho. Espera aí. O Zica disse que está faltando uma dele.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu estou propondo a supressão do §3º da página 208. Essa supressão se dá... Sr. Relator, é uma emenda que está manuscrita, com uma letra difícil de ser lida. Destaque nº 4, como sugestão no § 3º da página 208. Parágrafo 3º da página 208.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Para fazer destaque de supressão não é depois da votação do relatório?!

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Questão de ordem, Relator. Eu tinha pedido questão de ordem antes mesmo do Rogério.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLER - Um minutinho só. Como nós estamos encerrando agora o acolhimento dos destaques e das sugestões, depois nós vamos aprovar o relatório, ressaltando os destaques e as sugestões, para depois votar os destaques e as sugestões. Então, o seguinte.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLER - Pois não.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - O Deputado Luciano Zica fez uma emenda modificativa ainda há pouco, sendo que não veio a cópia para a gente.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Mas todas elas vão ser relidas com a cópia em mãos — não temos pressa —, para que nada seja feito correndo. Aqui é o seguinte: *“Tal destaque supressivo deve-se ao fato de que a documentação relativa a esse processo encontra-se sub judice e de haver inclusive uma publicação no Diário Oficial da União, de que a certidão negativa de débito tributário, apresentada, era falsa.”* (Deputado Luciano Zica). Acato a sugestão de supressão. E os documentos... Eu peço que se anexem aos documentos, por favor. Eu queria dizer a todos os Srs. Deputados o seguinte.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Um minutinho, só, Deputado José Carlos, por favor. Que toda documentação ou toda supressão nesse sentido, para qualquer um dos colegas, Srs. Parlamentares. Porque, se nós não tivermos uma documentação hábil, eu não posso recolhê-la. Não devo, mais do que não posso, porque obviamente eu não tenho como comprovar.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu poderia...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu quero dizer aos Srs. Deputados que nós recebemos ontem, do Ministério Público, uma denúncia sigilosa que eu estou anexando, por orientação da Dra. Márcia, como um apêndice de uma informação que veio. E, curiosamente, veio só no último instante, enquanto nós ficamos 6 meses pedindo ajuda de todos. De todos. E aí, o Deputado Luciano Zica é testemunha, ele tentou fazer as maiores e mais diferentes diligências e não tivemos sucesso em nenhuma. Então, é preciso ter muito cuidado, porque... Para a gente não ser leviano nessas atitudes. Bom, passo agora...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Nobre Relator, permita um aparte, nobre Relator.

(Não identificado) - Que denúncia é essa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo, sobre esse assunto.

(Não identificado) - É sobre esse assunto, também, Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - (*Inaudível*) ...se V.Exa. acatou a sugestão do Deputado Luciano Zica ou ele está levando o destaque para votação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, eu acatei a sugestão.

(*Não identificado*) - Sr. Relator, eu poderia...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não. Todos vão ser lidos e, obviamente, os destaques, a hora que forem... Eu acatei o destaque e o plenário vota.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O destaque de supressão?!

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Esse é o entendimento legal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso. V.Exa. acatou.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - E eu avoco o Dr. Sílvio: estamos corretos? Porque, se não for assim, eu não aceitarei nenhum destaque.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Destaque supressivo é possível.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - É uma questão de ordem, mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É só uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - É o seguinte: se o Relator acata como sugestão, ele incorpora, e, aí, não tem votação de destaque. Se há discordância...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não! Não é isso.

(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Se há discordância, aí, sim, é o destaque.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não é o destaque. Espere aí! É uma sugestão supressiva...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Era essa questão que eu queria levantar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - (*Ininteligível*) ...então, como é o texto, pode ser votado: para acatar a sugestão supressiva ou a manutenção do texto.



O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Ou não mantém mais o texto.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É exatamente o que eu estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Essa é uma discussão posterior. Aquilo que o Relator acatou, o Deputado...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É por isso que estou pedindo: para uma questão de ordem. São coisas diferentes. Uma, é sugestão para anexar ao relatório. O Relator acatou. Acatou, está acatado, não tem problema. Agora, quando se trata do texto de que o Deputado pede a supressão, aí podemos botar em votação: pela supressão ou manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, mas isso é posterior, José Carlos Araújo. Isso é posterior.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, questão de ordem. Vamos, daqui há pouco, votar o relatório, ressalvados os destaques. Veja bem, Sr. Presidente, se o Relator concorda com uma supressão, quando nós formos votar o relatório, não existe mais aquilo no texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não existe, claro; não existe o destaque.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, como é que vamos destacar o que não existe, Sr. Presidente? Então, não é possível dessa forma. Quando não há concordância do plenário, o Relator... O destaque de supressão tem que ir a voto. Com o voto... com o parecer favorável do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Depois da votação?!

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim, mas eu estou só querendo esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Depois da votação.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu peço novamente. O senhor tem razão...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Só um minutinho! Eu já aprendi que, quando o Relator acatar uma emenda aditiva, eu devo propor a supressão, se



eu discordar. Agora, eu quero aprender: quando ele acata uma supressiva, eu vou propor o quê, se não vai estar mais no texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não tem, não tem mais. É o que Sílvio está dizendo: que não tem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não tem mais...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, se o Relator acatou, acabou. Não tem... O plenário não tem ação nisso?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Esse relatório já foi lido.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu quero deixar claro. Vou pedir ao Dr. Sílvio que esclareça. Porque, se...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Sílvio, esse relatório já foi lido.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Se não foi claramente — um minutinho —, se não foi claramente identificado que eu aceitaria a sugestão dos Srs. Deputados, para depois haver a apreciação do plenário, eu não, de todas, eu não aceitaria. Esse foi o combinado e o entendido com a assessoria da Casa. Eu pediria ao Dr. Sílvio que explicasse, por favor, se o procedimento correto é esse. Eu prefiro que fale.

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - Água aí.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Água? Para que ele quer água?

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - Água, pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Estou brincando. Pode álcool, gasolina, óleo, solvente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dr. Sílvio, com a palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, deixa ele falar aqui.

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - As sugestões acolhidas pelo Relator, sejam no sentido de acrescentar matéria ao relatório, modificar matéria ao relatório ou suprimir qualquer disposição do texto acatada por ele, faz parte do relatório. Ao ser votado o relatório, já estarão incluídas todas as alterações e as supressões constarão do texto. Portanto, ao se votar, vai-se votar o texto no conjunto.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Então, não pode.

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - Não caberia, neste caso, suprimir aquilo que já não existe.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Então, não vai poder aceitar nada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, espera aí, os destaques supressivos, então, teriam que ir a voto? Então, o correto seria o Relator dar parecer contrário.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Se esse for o entendimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E aí nós votaremos depois.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Se esse for o entendimento, eu tenho que submeter primeiro o relatório a voto, do jeito que ele foi apresentado, e, depois, ressaltar os destaques que cada um fizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, está bom. Então, eu quero só saber do Presidente se já encerrou lá na Casa a sessão e se nós estamos liberados.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Então, Sr. Presidente, o senhor está pronto para votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Olha só, todos os Deputados que têm destaques a fazer poderiam entregar à Mesa por escrito, como fizemos, e nós encerramos a fase de discussão e passamos a estender a fase da deliberação do relatório, mantendo os destaques. Entendeu? Mantendo os destaques.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu queria entender. Então, como ficou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria... Para não encerrar o prazo de destaque, não pode. Então, todos os componentes... Cinco minutos aí para quem tem destaque para apresentar à Mesa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Mas, Sr. Presidente, estamos falando sobre o quê? Eu queria um esclarecimento. O Relator acatou as sugestões ou isso foi reformulado? Não acatou?



O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Veja, primeiro, o que vai ser votado: vai ser votado o texto do relatório como aqui está. Diante desse posicionamento da assessoria, o relatório entendeu que não considera acolhida nenhuma sugestão até agora e todas as sugestões ele vai submeter a voto. Todas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Sugestões...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Todas as sugestões.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Inclusive as sugestões que crescem?

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Inclusive as que crescem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não dá para aproveitar porque sugestões estão sendo feitas. Calma! O Deputado Ricardo Barros está fazendo...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Vamos ver quem tem “café no bule”, rapaz! Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Calma!

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos esperar alguns minutinhos porque alguns Deputados estão fazendo algumas sugestões, para não se sentirem prejudicados. São 2 minutinhos só.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu só queria entender, Sr. Presidente, o seguinte: se o que é errado passa a ser certo nesta Casa, então, não precisa ter lei, não precisa ter nada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concordo em gênero, número e grau.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Se a gente quer discutir uma lei, um artigo qualquer para interpretá-lo melhor... Mas, não. É um salve-se quem puder! Não é assim! Eu quero saber qual a interpretação que V.Exa. dá a esse texto que vou ler. V.Exa., por favor, me ouça. Olhe bem para mim, porque eu vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Para mim é um prazer estar olhando nos seus olhos. Eu já falei para você uma vez, e eu vou falar em público, hein?! (*Risos.*)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu posso falar?!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O Relator Padilha pode me ouvir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pelo amor de Deus, escutem aí!

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Então, Sr. Padilha, Ministro, ao apreciar qualquer matéria... Por favor, eu gostaria que ouvissem e discutissem. Se eu estiver errada, tudo bem. Mas eu quero que ele escute. *“Ao apreciar qualquer matéria, a Comissão poderá propor a sua adoção, ou a sua rejeição total ou parcial, sugerir seu arquivamento, formular projeto dela decorrente, dar-lhe substitutivo e apresentar emenda ou subemenda.”* Que artigo é esse que está aqui, que fala sobre as Comissões? Para que ele serve?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dr. Sílvio.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Isso não é CPI.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, não é CPI: é o Regimento Interno Comum às Comissões. Onde está o Regimento da CPI que o senhor queria me dar? Não existe, não existe!

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Isso não se aplica. Como é que você vai propor emenda?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Como isso não se aplica?! Está escrito aqui: Seção IX, da Admissibilidade, da Apreciação das Matérias pelas Comissões. Está aqui, está certo? Não é possível! Eu tenho que rasgar 5 anos de mandato...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu queria fazer... Posso, Sr. Presidente, dar uma contribuição? Vou dar uma contribuição a este debate, Sr. Presidente. Está no texto da CPI, na página 217. Eu gostaria que os senhores pegassem a página 217. Página 217, está no texto do nosso relatório: *“Considerando que os trabalhos da CPI foram profundamente prejudicados por decisões judiciais que conferiram proteção jurídica aos depoentes convocados que não atenderam à convocação, silenciaram seus depoimentos, afrontaram ou desdenharam-se da competência da Comissão; considerando que as normas que regulam o funcionamento da CPI estão dispersas em vários diplomas legais e que o Regimento Interno da Câmara deixa a desejar quanto às regras de funcionamento*



próprias deste tipo de Comissão, vis-à-vis as demais Comissões, o que enseja desgastes e discussões regimentais, sugerimos ao Presidente da Câmara seja criada uma Comissão Especial para revisar, aperfeiçoar e consolidar a legislação que regulamenta o funcionamento das CPIs, inclusive as normas regimentais e parte pertinente do Código Penal, de forma a conferir amplos poderes investigatórios a esta instituição parlamentar, assegurando-lhe procedimentos que garantam efetiva eficácia de suas atitudes e bom funcionamento institucional.” Portanto, Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Essa sugestão é do Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ... esse problema o Relator já está tentando propor à Câmara que resolva, porque, de fato, a ordem regulatória da CPI é muito confusa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Ricardo Barros...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, é preciso que a gente ouça o nosso Coordenador de Comissões. E vamos, na intenção, conseguir os nossos objetivos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Tá, José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Essa é uma sugestão, inclusive, que eu apresentei ao Relator, e ele a acatou *in totum*. Eu acho que isso atende perfeitamente à CPI, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Estou de acordo. Então, prazo encerrado; prazo encerrado para destaque.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria que...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida, Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse lido, então, quais são os destaques que foram apresentados, antes da discussão e votação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Relator com a palavra. Os destaques.



O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O destaque de minha autoria é destaque supressivo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Destaque Supressivo nº 1, do Deputado Eduardo Cunha, suprimindo a parte IV de *Conclusões e Recomendações*. Eliminar a figura do formulador da legislação, a palavra “eliminar” da folha 207 do relatório. Ok?! O primeiro. Destaque nº 3, do Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Relator, tem o de número 2.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Espera aí. Já... Quer pegar o 2, primeiro? O do Marcus é o 2. Deputado Marcus: *“Requeiro à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Combustíveis seja mantido o texto apresentado pelo Relator e o teor proposto no 4º parágrafo de... (ininteligível) ...das ações propositivas legislativas e tributária da página 131 do relatório.”* É... está bom, desculpe. Destaque nº 4: sugestão de supressão. Destaques supressivos devem-se ao fato do § 3º da página 208. A justificativa é que a documentação relativa a esse processo encontra-se *sub judice*, e de haver, inclusive, uma publicação no *Diário Oficial da União* de que a certidão negativa de débito tributário apresentada era falsa. Destaque nº 2, Deputado Marcus. *“Retirar o §4º do item 3.1 de ações propositivas legislativas e tributárias do trecho abaixo descrito: exclui da legislação a possibilidade de instalação e operação de formuladores de combustíveis, tendo em vista que não há justificativa econômica concorrencial, jurídica ou técnica para tal figura no mercado brasileiro.”* Também justifica essa proibição pelo incentivo que se dá ao ilícito, em decorrência da dificuldade e até impossibilidade de controle dos formuladores. Destaque nº 5: *“Solicito destaque para suprimir do texto do relatório a emenda do Deputado Luciano Zica, que acresce ao relatório a página 81 do relatório acerca da Empresa Apolo Petróleo, 88, acerca da empresa Apolo Petróleo”.* (Deputado André Luiz) Número 6: *“Requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão que menciona constante do último dispositivo arrolado no item 4.3 do relatório final da CPI, art. 161, § 2º do Regimento Interno, votação em separado para suprimir o art. 43 do relatório da CPI, Petróleo Brasileiro — PETROBRAS, critério de transparência e publicidade”.* Número 6, do Deputado José Carlos Araújo. Número 7. Bancada do PFL, assinado inclusive pelo Deputado Líder José Carlos Aleluia. José Carlos Araújo: *“Requer, nos termos regimentais”,*



destaque para votação em separado do texto do relatório que menciona o art. 161, inciso II, do Regimento Interno, para votação em separado constante no item 4.3, dispositivo oitavo, que trata de recomendação à ANP.” Vou ler agora as aditivas e modificativas. A assessoria me informa que — Por favor! Atenção, Srs. Deputados — só pode haver... que a Mesa da Casa o informou que só pode haver destaque para supressão. É isso, Dr. Sílvio?! Não para crescer, só para supressão. Então, os que forem aditivos eu não vou poder aceitar. O que for supressivo, eu vou aceitar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Qual é a base regimental, Sr. Presidente? Qual a base regimental? Onde está escrito isso? Onde está escrito isso: que não pode ter emenda aditiva?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Deixa o Dr. Sílvio explicar à Comissão, por favor.

(Não identificado) - Carlinhos, bota aí que o PT está muito *light* no relatório!

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - Deputado, o destaque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos prestar atenção, fazendo o favor!

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - O destaque tido como destaque para votação em separado se refere ao texto do relatório e tem o objetivo de suprimir partes do relatório. Destaques para inclusão de matérias ao relatório não são considerados como destaques e sim como sugestões ao Relator. Podem ou não ser acatadas pelo Relator. Se o Relator acatar as sugestões para alterar o seu texto, elas passarão a integrar o texto do Relator.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – E não vai à votação, não é Sílvio?!

O SR. SÍLVIO AVELINO DA SILVA - Sugestões não vão à votação. Elas passarão a integrar o texto do Relator e poderão vir a ser destacadas. Essa é a orientação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Vamos fazer o seguinte, Sílvio. Por favor, mais um minutinho. Não... Espera aí! Agora precisamos conversar. Prestem bem atenção, porque mudam coisas aqui. Eu peço a atenção para isso: os destaques supressivos que o Relator aceitou irão...votando o relatório na íntegra e, depois, a votação dos destaques supressivos, que o Relator aceitou.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Nobre Relator, V.Exa. falou que não havia aceitado mais nada. Como é que ficou, então? Não entendi.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Espera aí, espera aí! Isso vale desde o primeiro, em função do que se está tratando aqui. Sugestões, se forem da forma, eu tenho que aceitá-las assim como o Regimento está dizendo: que a sugestão tem de ser incorporada ao relatório. Sem poder de decisão do Plenário, eu não vou aceitar as sugestões. Ou melhor, não devo aceitar. Volto, Dr. Sílvio. É o seguinte, vou repetir: os destaques que o Relator acatou vão ser votados depois em separado pela Comissão, depois da aprovação do texto original do relatório. As sugestões, se não puderem, e como a assessoria da Casa diz que não podem ser votadas, o Relator não deve acatá-las como sugestões, porque senão passaria a integrar o corpo do relatório. Então, mais uma vez, as sugestões o Relator não acatará, porque passariam a ter corpo no relatório. E nós tivemos prazo de uma semana, praticamente, para fazê-lo. Até hoje, até agora.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Então, Sr. Relator, quer dizer que as sugestões não valem mais?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não valem mais, não. Não serão acatadas as sugestões. As emendas supressivas eu já acatei. Depois de votar o relatório, nós submeteremos ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Sim, não há possibilidade da votação das emendas.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Santana.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA – Nobre Relator, aproveitando o recessozinho que nós tivemos, eu queria fazer uma pergunta bem objetiva: por que o Ari Natalino não foi indiciado? Por que no nosso relatório não está bem grandão o nome do Ari Natalino indiciado? Porque eu estou trabalhando assim, porque é uma coisa que a gente viu. Porque eu não vi da forma... O Ari Natalino tem que ser indiciado. Não pode um negócio desses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Espera aí. Só para conduzir aqui. Só um minuto, Deputada Rose de Freitas. Foi lida uma relação aqui.



Os Deputados que já haviam encaminhado seus destaques e que haviam se pronunciado, inclusive os que haviam se sentido contemplados, nós ouvimos da declinação do uso da palavra. Mas há um número de Deputados inscritos que pretendem fazer uso da palavra. Então, vamos consultar o Relator: se o Relator se sente à vontade para que os Deputados que mantêm a inscrição usem da palavra, para, em seguida, o Relator se manifestar. Consulto o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Faltam usar da palavra o Deputado Ricardo Barros, Deputado Paes Landim, Deputado Alexandre Santos e, obviamente, o Presidente, que tem autonomia total. Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Pois não.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - Eu pediria ao Relator que prestasse um pouquinho de atenção, porque aqui foi falado tanto de emendas aglutinativas quanto de supressivas. Houve um pouquinho de confusão na cabeça de todos. O que eu pediria que V.Exa. fizesse? Que lesse novamente aquelas que o senhor acatou e aquelas que não acatou. Porque, na verdade, houve uma confusão nesse procedimento. Então, tem pessoas achando que acrescentou e outras pessoas achando que não. Espera aí: ele acatou as supressivas. Daí a importância de ele fazer a relação das que ele acatou e colocar aqui em pauta. Porque anteriormente ele tinha falado que acatou todas. Está aí a importância de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – A Mesa consulta o Relator.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Antes do pedido de questão de ordem do Deputado Luciano Zica, a Mesa consulta o Relator: se prefere atender à solicitação do Deputado Sandro Matos ou se mantém a inscrição para, no final das 4 intervenções, então o Relator se posicionar no tocante aos destaques que foram acatados, ou não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu gostaria que se seguisse a ordem de inscrição, para que a gente pudesse ouvir a todos os 4 Parlamentares que faltam, para ler novamente todas as emendas.



O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Na seqüência, o Deputado Ricardo Barros, pela ordem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Obrigado, Presidente. Eu gostaria de sugerir ao Relator que acatasse como emenda de redação, na verdade, como omissão do relatório, a citação do PL nº 2.316, de 2003, de autoria do Deputado Eduardo Gomes e de companheiros desta Comissão, que é o Código Brasileiro de Combustíveis. Porque isso está citado, até como sugestão. Mas como já há um projeto de lei em andamento na Casa, e tem precedência sobre qualquer outro que seja apresentado, e a ele será apensado, seria elegante que se citasse o número do projeto de lei.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Desculpe-me, Deputado Ricardo Barros, mas eu me antecipei e já disse que está aceito, até pela precedência.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não, como emenda de redação. Porque foi dito que não pode ter emenda aditiva.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, ele já estava... está colocado. Eu endosso, mas já tinha feito isso com o Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Queria também dizer, Sr. Presidente, que nós tivemos aqui... Estou vendo aí a observação relativa às emendas e vamos discuti-las em seguida. Que o senhor falou aqui, na sua explanação inicial, que só estão citadas as empresas ouvidas na Comissão. Então, dentro desse princípio, eu gostaria... Porque me foi solicitado que fizesse essa explanação pelo próprio Deputado Eduardo Cunha. Eu estou explanando aqui que estou defendendo este princípio. Independente de qual seja a empresa, nós tínhamos muitas citações no relatório. Aliás, o nosso relatório era de todo mundo que não veio e quase nada de quem veio. Agora, o relatório está com vários exemplos, pelo menos as citações mais polêmicas. Sr. Relator, as audiências públicas mais polêmicas foram contempladas aqui. Eu acho correto. O Deputado Eduardo Gomes inclusive foi autor de 2 dessas inclusões, em que eu concordo. O que aconteceu nesta CPI deve ser objeto do relatório. O que não aconteceu, não deve ser objeto do relatório. Esse é o meu entendimento. Apenas para citar, porque quando o senhor iniciou as suas palavras, o senhor disse isto: que só estão citadas



as empresas incluídas no relatório. Então, para que gente possa cumprir isso, nós vamos debater depois as emendas. Apenas para elogiar o trabalho do Relator, de todos os colegas da Comissão. Este é um assunto muito *caliente*, eu diria até explosivo, tamanhos os interesses que estão, vamos dizer, sendo contrariados, ou não, pelas nossas decisões. Eu fico feliz que a nossa Comissão tenha, ao final, se colocado na questão propositiva, Sr. Relator. Que, no final, nosso relatório seja um relatório a favor do Brasil, a favor das empresas do Brasil, dos empregos do Brasil. Isso é importante para nós. Que nós deixemos essa parte policialesca para a Polícia Federal, para o Ministério Público. Aliás, eles têm agido de forma até efetiva e têm nos mandado relatórios de suas ações. Então, era isso que eu queria colocar. Acho que a PETROBRAS mereceu uma citação. Mas, realmente, nós temos que dar conta dos critérios de venda que a PETROBRAS tem. Ela realmente afeta a concorrência mais do que as liminares. Eu posso afirmar hoje que os descontos que a PETROBRAS dá, de forma discricionária, a este ou àquele distribuidor, o prazo que ela dá a mais a esse ou àquele distribuidor, afetam mais a concorrência do que as próprias liminares. Aliás, nossa Comissão permitiu que nenhuma delas mais estivesse em vigor até hoje, pela pressão política que se passou a exercer sobre os magistrados e sobre as empresas que delas fazem uso. Então, era isso que eu queria dizer. E dizer também que a questão da figura do formulador, que foi objeto de discussão aqui e que é objeto de uma emenda de supressão do Deputado Eduardo Cunha, ela deve constar também na página 10, quando nós... Eliminar... A palavra "eliminar" está lá no ponto; é apontada pelo Deputado Eduardo Cunha. E está também... É o item 327, na folha 207. Mas está também na página 10. Então, que a correção se estenda para a página 10. Na última linha da página 9 também consta "liminar", a figura do formulador. Era essa a minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Deputado Paes Landim com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Sr. Presidente, eu, como fui citado, eu gostaria só de fazer uma observação, se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Pois não, Deputado.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Só para dizer o seguinte. Em primeiro lugar, tem mais de 50 empresas que não foram ouvidas, que estão citadas nesse relatório — toda a operação da Realpetro com a PETROBRAS. Estão citadas Braskem, PQU. Tem um monte! A situação da colocação da UNIVEN. Ela teve uma concessão de autorização da ANP de central petroquímica, este ano. É apenas um relato. Na realidade, existem problemas com as importações. No pedido de supressão que está sendo feito no relatório para que a ANP possa cancelar as autorizações para a UNIVEN tem essa recomendação. Ela é séria, ela é grave e ela deve ser mantida no relatório. E eu vou pedir aos pares que apoiem a manutenção desse destaque no relatório, porque vai ser uma vergonha se a gente mantiver a autorização para a UNIVEN, trazendo 30 milhões de litros de solvente da Bolívia de caminhão para cá, ficando algumas vezes no centro do País. E que, efetivamente, a gente não sabe o que pode parar. Mas não estou levantando suspeição, porque prova eu ainda não tenho. Agora, o cancelamento da autorização de importação, este tem que ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM – Sr. Presidente, Sr. Relator, na sessão passada, eu já tinha dito ao Relator que a audiência que tinha sido marcada lá para Teresina, para ouvir os falsificadores de gasolina, que estão usando solventes etc., e que estava sendo até coordenada pelo Deputado Paulo Rubem, não pôde se realizar. Apelo ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator, em razão da gravidade das denúncias da imprensa local, que esses pedidos, com os jornais, anexados, sejam então enviados ao Ministério Público Federal, juntamente com todos os outros requerimentos meus aqui; que esses requerimentos fossem enviados para o Ministério Público Federal para as providências devidas, já que a CPI não tomou as providências cabíveis solicitadas. Era essa a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Deputado Carlos Santana.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA – Sr. Presidente, Relator, com todo carinho, pelo trabalho que o senhor fez ao escutar todos os Deputados, eu quero deixar bem claro para mim que eu tenho algumas coisas.. que eu discordo do



Deputado Ricardo Barros. Eu quero deixar isso bem claro nesta Comissão. Eu acho que esta Comissão não tem a posição de policiar nada, policialesca. Mas esta Comissão tem obrigação sobre aquilo que foi ouvido aqui nesta Comissão. Tem indiciamento. Isso, tem obrigação! Ela tem obrigação. Eu quero dizer que é muito branda essa posição do Ari Natalino, é muito branda a questão da Apolo, entendeu? Porque... Eu quero dizer, nobre Relator... Vou trabalhar em cima da argumentação que o Relator, que chegou aqui dizendo... E eu quero dizer, e que isso eu quero que fique bem claro, até para ajudar: está indiciado ou não está indiciado? É isso. Porque, quando o Relator entrou na reunião, disse assim: *“Ninguém... nós não fizemos indiciamento de ninguém.”* Está gravado: *“Nós não fizemos indiciamento de ninguém. Nós só fizemos proposição”*. Então, eu, Carlos Santana, quero dizer assim: aqueles, aquelas pessoas de que foram quebrados sigilos fiscal, bancário, como da juíza, como da Apolo, como do Ari, aqueles que sentaram nessa cadeirinha, temos que incluir. Aqueles de que foram quebrados o sigilo bancário e fiscal, como do Carrefour, que nós prendemos o Carrefour, têm que estar como indiciados. Entendeu? Então, essa coisa tem que ficar bem nítida. Tem que ficar bem nítido isso. Então, só para poder me ajudar. porque... Está indiciado ou não está indiciado? Porque, na minha posição, tem que estar indiciado. Por exemplo: Ari Natalino; Apolo, que nós fomos lá fazer apreensão; a juíza, que nós quebramos — nós quebramos o sigilo fiscal e bancário dela. Isso tem que constar. Não podemos inventar coisas... Mas quem sentou nessa cadeirinha? Porque se a Comissão pediu para quebrar o sigilo fiscal e bancário é porque algum indício tem, alguns indícios tem. Então, eu só quero só dizer isso: elogiar o trabalho do Relator. Mas para isso ficar bem claro, para a gente não ter prejuízo amanhã, mais tarde. O intuito é de ajudar, entendeu? E não de prejudicar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Nós... Eu peço ao Deputado Carlos Santana que reassuma a Presidência porque eu vou usar... Estou inscrito. Vou usar da palavra agora. Tem uma lista de Deputados inscritos.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Presidente Paulo Rubem, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Pois não, Deputado.



O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA – Poderia responder ao Presidente Carlos Santana?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Não, eu apelaria para que nós ouvíssemos os outros Deputados da listagem...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - ... até porque...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, eu queria falar exatamente sobre o que o Presidente falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) – Olha, eu vou apelar aos Srs. Deputados para que nós respeitemos a lista, até porque é provável que o Deputado Carlos Santana não seja o único a expressar a sua opinião. Então, nós temos outros Deputados, se assim for, que poderão, ao final da inscrição, discutir o mérito do que defendeu este ou aquele Deputado.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Quem é o próximo?

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Eu, depois Zica, depois José Carlos Araújo e Alexandre Santos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de lembrar aos membros desta CPI que uma Comissão Parlamentar de Inquérito não reúne os elementos do seu trabalho apenas a partir de testemunhas pessoais, de depoimentos de autoridades, empresas, pessoas físicas, que são convocados como testemunhas ou como denunciados, para que aqui façam seus depoimentos. Especialmente esta CPI pôde se debruçar, durante todos os meses, nos registros de comercialização aferidos pela ANP, na movimentação de notas fiscais, muitas vezes solicitadas e analisadas, entre outros, pelo Deputado Eduardo Cunha, no acompanhamento de processos que tramitam no País sob a condução da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério Público dos Estados, e em toda a documentação solicitada e recebida pela CPI. Não há, portanto, qualquer impedimento para que a Comissão Parlamentar de Inquérito coloque no seu relatório todos os indícios e evidências recolhidas, e não só através de depoimentos de empresas que aqui vieram a convite



ou convocação da CPI. Nós tivemos inclusive uma audiência com uma entidade representativa, que é a UNICA, duplamente convocada; e aqui veio uma pessoa que é assalariada do setor. Não é empresário, não é produtor de álcool nem de açúcar. Veio como assalariado, como empregado do setor, pago para ser dirigente dessa entidade representativa. Então, nós queremos manter a opinião de que a CPI tem autoridade, tem poderes próprios das autoridades judiciais não apenas para incluir no relatório os indícios e as evidências dos que aqui vieram depor, como todo e qualquer indício que, no exercício das suas funções, chegou à disposição dos membros desta CPI. Nós não podemos, por exemplo, omitir deste relatório as informações contidas, primeiro, no depoimento do promotor Octávio Celso Paulo Neto, do Ministério Público da Paraíba; segundo, no depoimento da testemunha que está sob proteção federal; terceiro, nos 11 volumes que vieram da Promotoria Pública do Estado da Paraíba e que envolvem aproximadamente, entre empresas e pessoas, 50 sigilos que nós quebramos. Não há nenhuma justificativa, nem jurídica nem administrativa, para que estes nomes não sejam citados, e, através da citação, encaminhados ao Ministério Público Federal, bem como todo e qualquer outro nome cujo cruzamento de dados, acesso a liminares, discrepância de comercialização, registro de entrada de mercadorias nos seus estoques, na sua contabilidade aponte indícios de irregularidade, mesmo que aqui não tenham vindo depor esse ou aquele empresário, essa ou aquela empresa. Ao mesmo tempo, nós queremos defender as duas ponderações que fizemos junto ao Relator. A primeira, apenas para complementar citações feitas e muito bem lembradas a mim pelo Deputado Eliseu Padilha, em relação aos sigilos que foram quebrados. Não há citações, no relatório, às empresas e às pessoas físicas que nós quebramos, oriundas do processo de Pernambuco, Paraíba, Ceará e no Estado do Pará. Deve ter sido, evidentemente, pelas razões operacionais, um lapso. Não vou discutir o mérito nem quero ver nisso qualquer problema. Mas, apenas para complementarmos a relação das citações das quebras de sigilo, que fizéssemos essa inclusão, até porque já é decisão desta CPI. Uma outra questão. Me pareceu que as referências às portarias da ANP e à ausência de critérios hoje praticados pela PETROBRAS para seleção de clientes, para estabelecimento de cotas, para estabelecimento de benefícios, não podem ficar, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, na esfera de recomendações. A



Agência Nacional do Petróleo é instituída em lei. O modelo de desregulamentação do setor petróleo é instituído em lei; inclusive leis cujos números são assemelhados, milhares de dezenas. Então, nós temos autoridade de recomendar muito bem como foram propostos os projetos de lei que reformulem o setor a partir da fundação jurídica da ANP e das suas normas de operação. Além da PETROBRAS, não cabe, no meu ponto de vista, sugestão à PETROBRAS para definir critério. Primeiro, a PETROBRAS é uma empresa pública; segundo, integra a Administração Indireta do Governo Federal; terceiro, como empresa pública e da Administração Indireta, tem que cumprir o princípio da impessoalidade — art. 37 da Constituição Federal. Então, quem tem que se estabelecer critério, condições de comercialização. É a lei; não é a PETROBRAS enquanto empresa. Até para que a sociedade tenha condições de aferir se há favorecimento, se há discrepância, se há não-isonomia ou qualquer outra desigualdade na comercialização. Então, eu apelo. Entendo perfeitamente a contribuição, a proposição do Relator, mas entendo que não cabem num relatório da CPI sugestões à PETROBRAS ou à ANP. Caberia, sim — se não foi possível, que nós o façamos na Comissão Especial proposta —, norma legal que regulamente a comercialização dos combustíveis. Transparência total, para que não fique nas mãos do gerente comercial da PETROBRAS o discernimento de cota, de critério, de desconto, de promoção, de concessão. E, por fim, que as informações que foram solicitadas à CPI, aos órgãos federais, no tocante à quebra de sigilo, e que até este momento não chegaram... Que, ao encaminharmos a relação de denúncias, a relação das citações ao Ministério Público Federal, possamos dar ciência ao Ministério Público Federal da decisão e das informações, sobre as quais solicitamos quebra de sigilo, para que o Ministério Público Federal encaminhe essas investigações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sr. Presidente, eu gostaria... Eu me ative a ouvir até agora, até pela função de ouvidor que tenho na Casa. Mas eu gostaria de tentar deixar aqui um reflexão para esta Comissão. Primeiro, acerca da questão da PETROBRAS. Hoje, nós vivemos num mercado aberto e competitivo de petróleo. O monopólio da PETROBRAS foi quebrado. Ao estabelecermos que a PETROBRAS, que é uma empresa de economia mista, regida pela Lei das S/A,



tenha regras e preços estabelecidos dessa forma, nós estamos contrariando a Constituição brasileira no seu art. 177, estamos contrariando a Lei das S/A e estamos discriminando a PETROBRAS frente à refinaria de Manguinhos, à refinaria da Ipiranga, frente aos importadores, os formuladores e tantos outros agentes econômicos. É descabido querer estabelecer...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Eu queria, por favor, Deputado Zica, eu queria, só por uma questão de entendimento. Me desculpe, mas onde é que a gente está fazendo sugestões de engessamento à PETROBRAS?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Não, não estou falando que o relatório está fazendo isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Ah, desculpe! Eu pensei...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Estou me referindo à discussão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – É porque eu perguntei ao Paulo...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Exatamente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Desculpe, então. Está bom.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – E também recomendação de estabelecimento de preço.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES – Está bom.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – E outra questão que eu gostaria de colocar aqui — e aí eu peço que o Relator confirme se é essa a intenção dele, porque é determinante para meu voto e minha posição — é a seguinte. No início dos trabalhos de elaboração do relatório, eu fui até o grupo de trabalho e levei um conjunto de documentos obtidos na diligência que fiz à Secretaria da Fazenda de São Paulo. Inclusive redigi, o Deputado Eduardo Cunha observou, de forma errônea, a minha emenda aditiva, dizendo que tinha 2.590 notas. Eu corrijo: relação de 2.590 notas que estão à disposição, na Secretaria da Fazenda, da CPI, e das quais a CPI tem cópias também, fornecidas pela PQU. Encaminhei e, naquele momento, solicitei a inclusão, e me sinto discriminado pela CPI e pelo relatório pela sequer citação da busca dos documentos na Secretaria da Fazenda de São Paulo e da menção a um relatório julgado em primeira instância, julgado em segunda instância, e que condena a empresa e confirma que foram adquiridos 59 milhões de litros de solventes, no ano 2000, não lançados no livro de registro da empresa, nem na



entrada nem na saída — portanto, vendido clandestinamente. E um grande volume de notas lançado na entrada e vendido na saída para empresas não habilitadas. Não constar isso, para mim, é uma posição determinante. Se o Relator não irá acolher a minha emenda aditiva é uma questão. A outra coisa que seria razão para eu ter me retirado da CPI, no meio da CPI, foi a manobra feita com a oitiva da empresa Golfo, certo? Então... que foi um acordo e um pronunciamento feito. Inclusive, que eu viajaria se houvesse um acordo do Presidente e do Relator de que aquela empresa só seria ouvida na minha volta. Fui surpreendido com a oitiva, anteriormente. A outra questão é esse parágrafo da página relativa à ANP, onde a CPI inclui no relatório uma proteção para a Agência Nacional do Petróleo. Inaceitável! Que é o registro de que a empresa que tem hoje, um registro de formulador que tem todos os documentos... apresentou todos os documentos, de acordo com as normas da portaria. Enquanto isso não é verdade, está *sub judice*. Não foi julgado ainda; tem uma ação na Justiça contra a ANP nesse aspecto. E o *Diário Oficial* da União, após a recusa da ANP de cumprir a utilização de uma certidão negativa dessa empresa, falsificada, o Diário Oficial da União publicou, por determinação da Secretaria da Receita, que a certidão utilizada era falsa. Mesmo assim, a consultoria jurídica da ANP insistiu, para proteger os diretores de reclamações do interessado — escreveu isso, o que é pior —, em despachar favoravelmente àquela concessionária. Isso a Justiça, com certeza, resolverá. Mas a CPI não pode dar um testemunho com esse grau de equívoco. Por isso, fiz aquela sugestão ao Relator, e acredito que é inaceitável essa posição de incluir no relatório aquela redação. Então, eu quero saber do Relator, se ele não for incluir as emendas aglutinativas, não for aceitar, da forma como o nosso consultor das Comissões, Sr. Sílvio, diz que não pode haver votação de emenda inclusiva. Aí, eu vou decidir se continuo ou não na CPI até o final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Alexandre Santos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, quero dizer que nós estamos ao final de... e cada vez fico mais surpreendido. Surpreendido porque eu acho também... Eu tenho que fazer aqui, sabe, um testemunho do trabalho do senhor, do trabalho desse Relator, que ontem ficou ligando para pessoas, que hoje estão vindo aqui querer reclamar, para sequer discutir o relatório. Então, quero



deixar um testemunho dos trabalhos que nós tivemos ontem, até a madrugada, da leitura, da busca, para termos um encaminhamento de um relatório que pudesse atender a todos os Deputados. E os senhores tiveram a paciência e tiveram também a condição de atender a todos que quiseram incluir qualquer ato nesse relatório. E hoje eu estou vendo aqui discursos que se contrapõem. Até parece uma normalidade de convívio de uma CPI e Parlamentares. Quero dizer do que eu pude apreciar e presenciar. Quero testemunhar que vocês tiveram a maior boa vontade em fazer atendimento a pleitos de Parlamentares que quiseram participar do relatório e desenvolver uma discussão em profundidade. Então, se por questões regimentais não se pode incluir mais nada, só pode excluir, eu acho que quem não teve o cuidado de, ontem, defender suas teses e suas posições, não pode neste momento vir e tentar dizer, para todos os que estão ouvindo neste momento, que não foi feito um trabalho digno de V.Exas. Já que eu não posso incluir, eu não farei mais nenhuma colocação, mas eu não poderia deixar que esta CPI se transformasse, para alguns, em um espetáculo, porque ela foi desenvolvida com seriedade por muitos Parlamentares que enobrecem esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, queria parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, o Relator pela seriedade como conduziu esta CPI, o nosso Ministro Eliseu Padilha, que tanto trabalhou junto com Eduardo Cunha, Rogério, enfim, todos aqueles que contribuíram. Mas, infelizmente, aqueles que não vieram e não quiseram participar do relatório, infelizmente, não puderam ter visto o que queriam colocar no relatório. Mas, se se debruçar sobre a página 87, o Deputado Luciano Zica pode entender que se trata da *“empresa que possui como sócios as Sras. Carolina Medeiros Mariano da Silva, com 95%, e Eliana Kotaki Botelho, com 5%. A empresa comercializa a compra de solventes da PQU — Petroquímica União Ltda., e da Refinaria de Manguinhos, amparada por liminar para não-cumprimento da Portaria 63/99. Os sócios compareceram à audiência pública, bem como o procurador da empresa, Joaquim Mariano da Silva Neto. Além dessa empresa, a família possui uma transportadora, a VAP TRANS Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ 03.036770/001-82, e uma rede de postos de gasolina do*



filho Luciano Mariano. A transportadora tem como sócios Eliana Kotaki Botelho e Joaquim Mariano da Silva Neto. As empresas sofreram uma ação fiscal da Drat-Combustíveis da Secretaria de Fazenda de São Paulo, onde houve uma atuação, ainda pendente de decisão final, pela interposição de recurso, pela contratação da empresa de notas fiscais da venda da PQU, que não teriam tido ingresso na Apolo". Então, está aqui: "Foi feita busca e apreensão na sede da Apolo em Lorena — São Paulo, bem como na empresa VAP Trans, tendo ficado a documentação à disposição da Comissão para análise. Também foram quebrados os sigilos fiscais e bancários da empresa e dos sócios, respectivamente, sendo que, entretanto, a documentação resultante não chegou a esta Comissão antes do fim dos trabalhos". Mas está tudo aqui, nós colocamos. E aí, justamente, a emenda que ele quer colocar é quase igual a isso aqui.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu havia feito a inscrição para discussão do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o Relator vai dar o seu parecer.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria pedir ao Presidente que nós... eu vou tentar fazer um esclarecimento rápido, aqui, sobre as colocações, para a gente passar à votação, mas eu gostaria muito de pedir a compreensão dos companheiros, indistintamente, que obviamente não tiveram tempo de ler o relatório. Eu aceito as críticas pela falta de tempo de ter conhecimento do relatório, mas é preciso que a gente tenha mais cautela, para não jogar pela janela um trabalho muito bem feito desta CPI no tocante à parte propositiva. Eu peço a compreensão dos senhores, porque em nenhuma das 6 CPIs dos Estados nós conseguimos indiciamentos, e não ia ser a nossa que ia conseguir indiciar pessoas. E para que eu não incorresse em risco por não ter conhecimento técnico, eu pedi à Dra. Márcia, e ela colocou... Eu queria esclarecer aos Srs. Deputados, porque quando o meu querido Presidente fala assim, até com uma dose de decepção e de raiva, do não indiciamento de outros, que eu também tenho, mas ela coloca assim: "O Relator optou por não realizar indiciamentos em seu relatório pelas seguintes razões" — e aí o Deputado Luciano Zica, que eu avoco à parceria neste tipo de decisão, porque, se ele está frustrado, eu também estou, porque nós não conseguimos ter uma



diligência concreta nem que pudesse ser indiciado nenhum dos que vieram aqui. Essa é a realidade dos fatos, não diferente das outras 6 CPIs. Fui muito zeloso com esse assunto. E ela diz o seguinte: *“não houve nenhum resultado técnico das quebras de sigilo, não houve tratamento das poucas informações recebidas”*, como no caso da juíza, que a Receita mandou e ficamos todos, não só a assessoria técnica como todos, sem saber o que fazer no caso da juíza, e as informações estão sendo todas... E aí faço um parêntese a todos os Srs. Deputados: todos os requerimentos, todos os documentos, toda a quebra de sigilo pedida, tudo isso está sendo levado, como se vê aqui no relatório, ao Ministério Público. E eu peço ao Deputado Luciano Zica que capitaneie, por favor, na Secretaria, esses documentos, para que a gente não perca essa história, e mais algum Deputado que quiser, para ajudar, porque a Secretaria não vai ficar com esse material, e nós temos que tê-lo para levar ao Ministério Público, como está no relatório. As informações, como no caso da juíza pela Receita, e *“a maioria das informações sequer chegou”* — palavra da nossa Assessora Jurídica, a Dra. Márcia. *“As poucas provas que a CPI recebeu não foram produzidas por ela, mas sim em casos já objeto de ação penal, como o do Sr. Ari Natalino, por exemplo, que já é réu em dezenas de ações penais e seu indiciamento pela CPI seria inócuo”*. O homem está respondendo a 70 processos. Vocês lembram aqui. Mais um indiciamento, serão 71 ou 72. Então, por favor, das páginas 85 a 121 estão os depoimentos e os documentos que vão ser encaminhados ao Ministério Público. Do que por acaso houver omissão, não tenho dúvidas de que nós votaremos aqui e acataremos. Obviamente, com o tempo e a forma como foi feito, nós fizemos, envidamos todos os esforços para que isso realmente saísse a tempo e a contento. Quero mais uma vez agradecer as palavras dos companheiros Deputados com relação ao relatório e ao trabalho, mas eu pediria ao Sr. Presidente que só esclareça, e peço mais uma vez ao Dr. Sílvio para pôr o relatório em votação esclarecendo como é que nós vamos proceder corretamente, à luz da Constituição e do Regimento Interno, como proceder nessas emendas que o Relator poderá acatar, as emendas supressivas, e se nas sugestões não puder haver o *referendum* do Plenário, eu não acatarei. Peço então ao Dr. Sílvio, mais uma vez, esclarecimentos antes que ponha o relatório em votação.



O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem. Para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Fui citado na fala do Deputado André Luiz e do nosso eminente Relator, e gostaria de fazer um esclarecimento, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - Para um esclarecimento, Deputado Luciano Zica, mas peço que seja breve.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sem dúvida. Quero dizer que li e fiz uma emenda à página 87/88, no que trata da empresa Apolo; não faço qualquer menção aos documentos e à minha viagem à Secretaria de Fazenda de São Paulo. São documentos que levei à elaboração do relatório, e obtive uma declaração do Relator de que seria apresentado o relatório, mas que depois seriam acolhidas aquelas sugestões feitas. Fomos juntos ao auditório da ANEEL. Levei. É verdade que eu fiz uma opção, em função de divergências que não cabe aqui explicitar, de continuar participando das reuniões fechadas da CPI. Portanto, não foi por omissão de minha parte. Cumpri a minha lição de casa. E...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu só peço ao Assessor da Casa, o Dr. Francisco que ficou encarregado de colocar as... junto com o Deputado Zica, as suas sugestões. Elas não foram colocadas por quê? Pode me esclarecer? *(Pausa.)* Bom, eu espero o esclarecimento para dizer ao Deputado Zica, porque ele foi... ele, junto comigo... eu falei, estava... em função de tudo que apresentou, o que não impede que os documentos, conforme estão aqui, sejam todos encaminhados, e serão encaminhados.

(Intervenção inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Rose de Freitas) - O Sr. Relator já respondeu. Com a palavra o Deputado Carlos Santana.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Relator, nobre Presidenta, quero dizer que... eu primeiro quero agradecer o apoio que obtive, na Presidência, de todos os Deputados. Mas quero dizer, aproveitando que a Assessora, pela qual que eu tenho o maior respeito, está aqui: eu não concordo com essa orientação que foi dada, por não... a questão do indiciamento. Eu não concordo. Dizer que Ari Natalino tem 70 processos contra ele e é inócuo ir à CPI, então para que é que se abriu a CPI? *(Pausa.)* Então, para que é que se abriu a CPI? Eu quero dizer isto: se é inócuo, é porque tem que estar na CPI mesmo. A CPI tem que reforçar. Eu não



estou entendendo. Eu quero dizer para vocês que eu quero votar com o Relator, mas não dá para votar com o relatório dessa maneira. Digamos assim: eu quero pedir à Presidenta em exercício que suspenda... Entende? Por pelo 10 minutos, porque eu me sinto... Eu quero falar na frente — entendeu? — da pessoa, que eu estou respeitando, uma pessoa que ajudou muito juridicamente; aprendi... Hoje faz parte do meu rol de amizade. Faz parte do meu rol de amizade, mas eu não concordo com essa orientação de dizer que não pode indiciar porque a Juíza não viu a quebra do sigilo, porque... não, não pode, pessoal! Nós vamos ficar desmoralizados. Nós vamos ficar desmoralizados perante a sociedade. Pelo amor de Deus! Nós vamos ficar desmoralizados! Dizer que não pode indiciar?! Isso... Entendeu? Não pode o quê? Então, eu só quero dizer isto: vai ficar desmoralizado um trabalho lindo que está sendo feito, de proposições, que é uma coisa que para nós é a maior vitória. É a maior vitória! É a maior vitória que esta Casa já teve. Mas... só que nós vamos ficar desmoralizados, no outro dia, ao dizer que Ari Natalino se sentou à mesa aqui e não foi indiciado. Agora, quero dizer, Dra. Márcia, com todo o respeito, com todo o carinho, à funcionária de... Há anos que a senhora se dedica a essa Casa. Há anos que a senhora se dedica. Com todo o carinho, quero reafirmar novamente; sei a dedicação que os funcionários têm por esta Casa, mas eu não concordo com esse parecer. Se esse parecer não for mudado, eu não voto com o relatório. Quero deixar isso bem claro, porque para mim tem que ser indiciado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Deputado Carlos Santana, apenas para que a gente possa ordenar. Há a maior boa vontade. Se foram acolhidas tantas sugestões, uma do Presidente, com muito maior razão se acolheria. Então, o que se sugere? Que o Deputado faça a gentileza: só coloque no papel quais os fundamentos que tem a CPI, em matéria de prova ou no depoimento dele, que justificariam o indiciamento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SANTANA - Para mim, só a quebra do sigilo... a quebra do sigilo. Esse é o maior indiciamento, porque eu não votaria numa quebra de sigilo se não tivesse... porque aí eu seria leviano, estaria botando o nome da pessoa na lama. Então, se nós quebramos o sigilo é porque temos indícios, entendeu? Eu jamais vou quebrar um sigilo de uma pessoa se não tivesse indícios.

O SR. PAULO RUBENS SANTIAGO - Sr. Presidenta, pela ordem.



O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sra. Presidenta...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu repito, Deputado: é só sugerir, com base no depoimento ou no que há nos autos, que nós fazemos.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sra. Presidenta...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sra. Presidenta, pela ordem.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sra. Presidenta, para um encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Rose de Freitas) - Para questão de encaminhamento tenho 2 pedidos aqui. Temos o Deputado Paulo Lima, pela ordem; para encaminhamento não adianta, porque aí o Deputado...

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sra. Presidenta, pela ordem. Só para...

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Rose de Freitas) - Eu peço o seguinte: o Relator quer que seja votado o seu relatório. Portanto, vamos tentar o máximo ao que se pode reduzir os apartes. Por favor, com a palavra Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Na questão de encaminhamento me parece que está se fazendo uma confusão desnecessária entre o que seja encaminhar as pessoas citadas por denúncia da CPI para investigação do Ministério Público e o que seria ausência de provas. Na verdade, a CPI encerra os seus trabalhos e, segundo reza a Constituição, encaminha o seu relatório ao Ministério Público. O que todos nós estamos aqui... O que eu entendi do argumento do Deputado Carlos Santana é que se nós nos convencemos, primeiro, para convocar prioritariamente determinadas empresas; segundo, se nos convencemos para aprovarmos a quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico é porque temos indícios, evidências, suspeitas, rastros, etc., etc., de que essas pessoas estão atuando de forma ilícita, e por isso nós temos que denunciá-las ao Ministério Público, que regimentalmente vai abrir o processo de investigação que pode levar à denúncia, com ação no Poder Judiciário. É isso. É isso que o Deputado está colocando. Então, na questão de ter prova ou não ter prova, indício, evidência, rastro, a convicção, para uma CPI, é elemento jurídico perfeito para se encaminhar a denúncia ao Ministério Público, porque senão nós quebramos sigilos e vamos dizer: quebramos o sigilo porque a gente estava brincando de quebrar sigilo, mas a gente



não quer denunciar ninguém, não. Ora, a prova, a denúncia ao Poder Judiciário é da lavratura do Ministério Público. Se nós tivermos convicção para isso, nós temos a responsabilidade e a coerência de encaminhar a denúncia das pessoas pelas evidências, pelo cruzamento de dados etc., etc.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, pela ordem. O meu encaminhamento é rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nelson Bornier, que ainda nem falou nessa reunião.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - Sr. Presidente, eu não poderia, neste final, quando vamos agora, neste exato momento, votar o relatório final, deixar de parabenizar V.Exa. pelo trabalho incansável, o nosso Relator Carlos Melles, o nosso Ministro aí, que auxiliou a Relatoria, cada um dos membros, que estiveram efetivamente, direto, dentro desse trabalho... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Desculpe, Nelson Bornier. Com a palavra.

O SR. DEPUTADO NELSON BORNIER - ...parabenizar cada um desses membros da Casa que auxiliaram todos vocês, cada um de nós; mas, Sr. Presidente, nós tivemos tantas coisas aqui que, infelizmente, nós tivemos que engolir. Nós tivemos um requerimento do companheiro José Carlos Araújo, que se votou a semana passada e o nosso Presidente da Casa deferiu em minutos, e nós estamos aguardando até hoje uma decisão sobre o requerimento do Deputado Eduardo Cunha, que também tem o mesmo parâmetro e até hoje não foi julgado. E nós estamos acatando isso. De forma que acho que não é por aí. Acho que nós temos é que fazer agora um somatório de um todo, do trabalho que foi realizado, foi bonito, e cabe agora às autoridades, realmente, enquadrar tudo que está aí nesse relatório. Não será o senhor, não será o Relator, não serei eu nem cada um de nós. Mas nós escrevemos ali toda a verdade do que se passou nesta CPI, de forma que eu acho que não seria isso que faria com que o nosso nobre Presidente, num trabalho brilhante que realizou, vá deixar de participar do relatório. Infelizmente, é decisão que não é minha, não é sua, mas sim daqueles que conhecem



juridicamente como terá que ser enquadrada essa questão. Parabéns a todos, e quero dizer que foi muito importante eu poder participar e conhecer aqui os nobres colegas que eu conhecia como Deputado, mas pude conhecer melhor agora, participando da CPI. Muito obrigado.

O SR.PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, queria além de parabenizar V.Exa. e todos os Deputados que participaram da CPI, inclusive o Relator e todos os funcionários, eu queria fazer uma sugestão, Sr. Presidente: nós poderíamos agora suspender esta sessão por 15 minutos, 10 minutos...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR.PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Plenário não quer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está bom. Então, já que não há unanimidade, no próprio Regimento Interno nós podemos... eu queria ver o Regimento Interno, que tem um item que fala em que nós podemos encerrar a discussão após serem ouvidos 10 Deputados. Portanto, mais de 10 Deputados já se pronunciaram nesta Casa, nesta CPI; então, no... falando do Regimento, no art. 57, inciso VII, em que é facultada a apresentação do requerimento de encerramento da discussão após falarem os Deputados. Portanto, faço neste instante um requerimento oral pedindo o encerramento da discussão, para que nós possamos votar imediatamente o relatório, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR.PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Apoiado. Nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, meu requerimento foi feito...

O SR.PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Por escrito, Deputado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu queria... eu ouvi com atenção o que V.Exa. colocou, e acho que V.Exa. tem razão. O parecer, vamos dizer assim, da... a fundamentação da Dra. Márcia... Ela diz o seguinte: "O Relator optou por não realizar indiciamentos em seu relatório pelas seguintes razões: não houve nenhum resultado técnico das quebras de sigilo; não houve tratamento das poucas informações recebidas, como no caso da juíza, pela Receita;



a maioria das informações sequer chegou”. E a segunda argumentação dela é de que “as poucas provas que a CPI recebeu não foram produzidas por ela, mas sim em casos já objeto de ação penal”. E argumenta no final que “Ari Natalino já é réu em dezenas de ações penais” e que “seu indiciamento seria inócuo”. Ora, eu só quero... Não. Vou reforçar aqui a argumentação do Presidente da Comissão, pelo seguinte: o exemplo de Ari Natalino, ele ganhou notoriedade exatamente pelo abuso de todas as outras práticas costumeiras, o que o levou a ser indiciado em 72 processos. Prova mais capaz do que essa eu não conheço. Realmente a indignação fica, para quem assiste, para quem teve a oportunidade de ver o *Jornal Nacional*, a imprensa internacional mostrar em quantas ações e em que práticas ele se enquadra como réu. Por que não o indiciamento de uma pessoa como essa? É claro...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Deputada Rose, eu posso apenas explicar o parecer da doutora?

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Eu não sei se cabe aparte, Sr. Sub-Relator. Não sei se cabe aparte. Eu só queria concluir.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Só uma explicação de por que é que ela... Ela diz o seguinte: “É inócua. Não tem nenhum resultado, porque ninguém pode ser processado 2 vezes pelo mesmo fato.” Só por isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Ele pode ser 72.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - E os fatos já estão sendo objeto de processo. É isso que ela diz na sua argumentação.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - É uma argumentação que se perde, porque aqui é uma CPI. Aqui é o Poder Legislativo.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Mas 2 vezes não!

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Duas, não; foram 72! Foram 72 vezes, Sr. Relator. Então, eu acho que é realmente apequenar uma coisa de tamanha importância para esta CPI. Eu pediria a V.Exa. que lesse o ordenamento dos trabalhos que está sobre a mesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há um requerimento sobre a mesa de encerramento da discussão. Deputado José Carlos Araújo. Um a favor e um contra, como está no Regimento Interno da Casa. Se quer utilizar... Entendeu?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Art. 192, inciso VIII.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, para falar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos lá. José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. sabe mais do quanto prezo V.Exa., mas V.Exa. sabe que esse relatório foi lido a semana passada. Todos nós tivemos a oportunidade de apresentar emendas e sugestões. Todos nós tivemos oportunidade de fazê-lo. Quem quis fazer o fez, quem não quis fazer não o fez. E V.Exa., por mais que o preze, V.Exa. talvez não tivesse tido tempo, porque, se V.Exa. tivesse tido tempo de ler o relatório, talvez tivesse apresentado suas sugestões em tempo de o Relator acatar e discutirmos isso. Não é agora, Sr. Presidente, não é porque V.Exa. está na Presidência que não pode ouvir as argumentações a favor do meu requerimento de encerramento. Por isso, endosso tudo que V.Exa. colocou aqui. Eu acho que Ari Natalino deveria ser citado, porque ele já está sendo processado — tem transitados em julgado 2 processos —, respondendo a 72 processos na Polícia Federal. Não é mais um indiciamento na CPI que vai prender Ari Natalino. Ele já está sendo processado em 72 processos e 2 transitados em julgado por sonegação de impostos. Portanto, nós deveríamos citar, sim. Não o fizemos. Não temos mais a oportunidade. Portanto, não adianta mais 10 Deputados falarem. Por isso eu fiz o requerimento, e solicito a V.Exa. o encerramento, como prevê o Regimento Interno desta Casa, no art. 57...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Vai encerrar depois que a gente falar aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...inciso VII. Eu quero que o meu requerimento seja provido por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Alguém gostaria de defender contra?



O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Claro, Presidente, tem gente para falar ainda. Vai botar regra no fim do jogo, depois que fizeram o gol de mão?

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós estamos em processo de discussão de um requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Eu sei, Sr. Presidente, e há Deputados inscritos que querem falar. E por respeito aos Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas nós estamos...

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - ...a tradição desta Casa é ouvir os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não... Nobre Deputado, o nobre Deputado é um Deputado assíduo a esta reunião, está sempre...

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Não, não sou, porque não sou membro dela.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Ele não é membro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, nós estamos com um requerimento sobre a mesa e nós vamos... O processo... O autor do requerimento fez e eu quero saber se tem algum Deputado que queira encaminhar contrário ao requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Eu quero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João Caldas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Quero. Sabe por quê, Presidente? Porque nesta Comissão não foi feito o rito de nenhum regimento. Foram quebradas todas as normas e todas as regras. Então, houve vários acordos aqui quando houve conveniência. Está terminando a CPI; o Presidente João Paulo não quis, muita gente não quis postergar por mais 60 dias, por 120 dias, 180 dias. Uma máfia de 50 anos não seria apurada dessa forma que foi. Então, não quero entrar no mérito. Agora, há um Deputado inscrito, o Deputado Paulo Lima. Nunca foi cerceado aqui o direito de ninguém falar, muito menos da preocupação que ele tem neste instante. É um Deputado antigo, um Deputado de 4 mandatos nessa Casa, companheiro nosso, colega nosso e quer falar. Eu acho que Zé Carlos deveria, inclusive, retirar esse requerimento. Zé Carlos... gostaria de fazer um apelo, inclusive, para Zé Carlos,



para ele retirar esse requerimento, deixar o Paulo Lima falar como último orador e tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em votação o requerimento. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Mas sou contra, viu? Contra!

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem. Eu quero... diante do encerramento e da confirmação do Relator de que não acolheu a sugestão ao relatório, eu não me sinto...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Não. Ele disse que não acolheu e não pode ser votado.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Não. Ele disse que não acolheu. Eu estou pedindo o meu desligamento da CPI. Boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas não pode. Zica! Ô Zica! Não adianta...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Boa noite, Zica.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, solicitei a V.Exa. que lesse...

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente, só quero saber se vou ter direito a falar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas é claro.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Boa noite, Zica. Vá dormir.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente, eu vou ter direito a falar aqui ou no plenário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Agora, nobre Deputado. Não precisa ficar nervoso, Deputado. Nós acabamos de dar o encerramento.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Só estou perguntando. Não estou nervoso, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, mas não precisa usar esse negócio que é preciso no plenário, não. O nobre Deputado é experiente... No plenário da CPI. Então, o nobre Deputado Paulo Lima.



O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o nobre Deputado Paulo Lima.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente, com todo o respeito à Presidência de V.Exa., do Relator...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Assim fica complicado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu peço por uma questão... entendeu? É o último Deputado inscrito.

(Não identificado) - Depois vamos para a votação, direto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É. Vá lá, Paulo. Está garantida a sua palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Obrigado. Sr. Presidente, em respeito à Presidência de V.Exa. e ao Relator Carlos Melles, certo? Eu não sou desta Comissão, mas o meu nome foi citado em reuniões dentro desta Comissão. Eu inclusive conversei com V.Exa. por telefone e me coloquei à disposição quando soube que fui citado, e me propus vir depor aqui. V.Exa. disse: *“Não precisa e não tem nem convocação”*. Mas eu falei: *“Mas eu quero depor”*. V.Exa. falou: *“Eu não quero porque não existe essa posição”*. Como meu nome foi citado, quero esclarecer; primeiro, estou em quarto mandato aqui; segundo, todos os meus bens estão em meu nome e no da minha família. Não tenho nada em nome de terceiros, como acontece em situações de depoentes que aqui se colocaram. Há pessoas que têm helicópteros sem origem, navios sem origem, barcos sem origem, mansões sem origem. O meu, não. O meu tem a origem do trabalho e da minha família. Então, eu, no mínimo, exijo respeito no que possa estar acontecendo, e, sendo assediado dentro do processo da Comissão, eu estava aguardando o momento oportuno para poder vir falar. E ontem, inclusive, o Deputado Zica — eu estava conversando com ele aqui — citou na Comissão que o Governador do Paraná, Roberto Requião, disse que fez uma denúncia de um encontro de um Deputado do PFL do Paraná, no Hotel Grande Hyatt, em São Paulo, que pediu 50 mil dólares para usineiros sucroalcooleiros, e dizia falar em nome de 2 colegas do norte do Paraná, do PMDB



e do PP. Cita que há um jornalista de Campinas sendo pago, obviamente, para desenvolver um trabalho de um dossiê de origem duvidosa que investigasse o Deputado Paulo Lima, do PMDB de São Paulo, certo? E fala ainda que... a respeito da possibilidade de derrotar concessões fraudulentas em formulações de gasolinas feitas pela ANP, de certidões negativas falsas, como é o caso da COPAPE, ou da suspensão, no caso da Golfo. Fala que vai fazer um livro da CPI dos Combustíveis; que tem que entregar o material até quarta-feira, que seria hoje; e disse que o Deputado Paulo Lima seria o objeto da denúncia da investigação. E fala que o Sr. Dirceu Antônio de Oliveira Júnior, da Granel, adulteradora e fraudadora de combustíveis, foi meu sócio. Então, quer dizer que na Granel foi, por um período, sim; disse isso para o Deputado Zica e gostaria de falar depondo, e quando fui sócio não operou essa empresa. Não foi operada. E não operaria se fosse com fraude. Comigo, não. Eu tenho um nome a zelar, tenho família, tenho os meus negócios, que são muito maiores do que qualquer tipo de situação nova, como empresário, que eu poderia criar. Antes do processo. Sou empresário antes de ser Deputado, como meu pai também o foi, Deputado Constituinte e hoje Prefeito de Presidente Prudente. Certo? Então, o povo da minha cidade, da minha região, do interior de São Paulo me conhece. Sou um dos Deputados mais votados do interior do Estado de São Paulo. O PMDB de São Paulo não teve participação nesta CPI. Então, eu estou falando neste momento do que se está falando, do que se está alinhavando. Tenho uma sociedade na COPAG, no Porto de Santos, e já entrei na Justiça para tirar um sócio, Dirceu, em detrimento das denúncias existentes, que eu não sabia. E não sou nenhum ingênuo, e não sou nenhum bobo, mas, nas empresas... nessa empresa, que há 5 anos está parada, que não opera dentro do terminal — 5 anos! —, ganhei o direito na Justiça, no Tribunal Regional Federal de São Paulo, de voltar a operar, e até hoje não consegui, por problemas “n”, burocráticos e processuais, dentro dessas etapas. Então, Sr. Presidente, inclusive como diz aqui o Luciano Zica, em nome da honra da Câmara dos Deputados, que, muito bem lembrado, fala da disputa na Justiça, que existe, e eu não vejo como não é possível, se nós estamos num País onde há controle, onde há a ANP, a PETROBRAS, a principal fornecedora de produtos deste País, ou a Manguinhos, ou a Braskem, ou a PQU, que é União, que fica em Santo André, eu não sei como uma pessoa pode comprar 10 milhões de



litros e vender 20, 40, 50 milhões, e como não se pega isso através das notas fiscais. Se a pessoa compra 10 milhões como distribuidora, ela pode distribuir 10 milhões, não 20, não 30. Se está havendo mistura, fraude, adulteração desses produtos, é fácil pegar, porque todo o mundo sabe que eles fazem a mistura à noite. Eu não vi nenhuma diligência para buscar à noite essas empresas, que não param, que não paralisam, não mudam de terminal.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBENS SANTIAGO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente, eu estou falando e gostaria que o senhor me assegurasse a palavra. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria que concluísse.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Pois não. Para concluir, Sr. Presidente. O que eu quero dizer é que eu não aceito em hipótese alguma que seja aventada qualquer situação diferente. Sou empresário do ramo de Educação, de Comunicação, de Saúde, Pecuária, Agropecuária, Telecomunicações e várias áreas. Isso está no meu Imposto de Renda desde o meu primeiro mandato aqui nesta Casa. E a maioria dos Parlamentares aqui sabem quem sou eu. Então, eu não aceito insinuação. Eu não aceito qualquer tipo de ventilação, e acho mais: que se tem que pesquisar, tem que denunciar, e tem que requerer ao Ministério Público. A CPI tem que fazer encaminhamento ao Ministério Público, à ANP, ao Ministério da Justiça e a todos os órgãos possíveis, de sonegação, de fraude, de adulteração, de omissão, de desvio de finalidade e muitos outros crimes que cabem dentro deste processo. As empresas que são citadas, até pelos Deputados e pelo Relator, todas, porque não é possível uma CPI deste nível finalizar com absolutamente ninguém indiciado, preso, as empresas como *Rede Globo*, como *Veja*, como *IstoÉ*, como *SBT*, como *Record*, todas denunciando em nível nacional as fraudes, e nada acontece! Então, eu não faço parte da CPI, mas fico indignado quando surge uma posição em detrimento... e ainda percebendo que nada vai acontecer. E eu acredito que o fruto do relatório final é exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho que o nobre Relator está pedindo que seja agilizada a questão dos trabalhos.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria usar... conhecendo e sendo amigo pessoal do Deputado Paulo Lima, dizer o seguinte: é uma pena realmente ele não ter acompanhado os 6 meses de trabalho, porque a mesma indignação que V.Exa. tem nós temos, a mesma vontade de indiciar nós temos, e a mesma coragem de indiciar nós temos. Agora, não vamos ter a leviandade... E aí o Deputado Paulo Rubens sabe muito bem disso, e desde o primeiro momento eu elogiei a CPI do Estado de Pernambuco, porque ela só foi bonita, também. É a primeira CPI no País que faz uma ação propositiva em termos de projeto de lei, em termos de emenda constitucional, para que se dê possibilidade ao Ministério Público de fazer os indiciamentos necessários para fazer essas correções, tão banais que deixam qualquer um de nós surpreso, e que até hoje não foram feitas, depois de 10 anos de quebra de monopólio. Então, é preciso que todos se convençam de que nós não somos nem mais, nem menos; nós somos iguais, e percebemos os problemas de uma forma igual. Há 6 meses nós estamos dizendo que 6 CPIs tiveram o mesmo resultado e não se pôs ninguém na cadeia. Agora, sim; se aprovado isso aqui, estão aqui os nossos companheiros do Ministério Público, esteve aqui a Advocacia Geral da União, esteve aqui o Ministério Público dizendo o seguinte: *“Eu nem a constitucionalidade da CIDE dou, porque eu assumo a responsabilidade de que ela não precisa de constitucionalidade”*, e liminar em cima. Foi preciso que a CPI viesse para acabar com as liminares, e se não houver uma ação correta de acompanhamento desta Casa agora, se não houver, vai voltar o *status quo* novamente e a leviandade de citar nomes, como o do Deputado aqui, que não tem razão nenhuma de ser; é que a coisa mais fácil é colocar nomes de pessoas. Então, eu quero dizer que passamos da hora de votar, e peço ao Presidente, com respeito a todos os Srs. Deputados, porque nós precisamos votar o relatório. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Para finalizar, eu quero agradecer a oportunidade e dizer que acredito que o Relator está fazendo tudo dentro do que possível, do que foi investigado, apesar de que eu acho, eu tenho certeza de que foram várias as falhas na fiscalização. E mais, Sr. Presidente: não quero acusar nomes, nem dizer nada; eu estou há muito tempo nesta Casa, já vi CPI dos Anões, CPI de Orçamento, várias CPIs, todas com resultados profícuos. Esta é a primeira que analisamos que se está encerrando sem absolutamente nada acontecer. Então,



fica só a situação; não sou membro da CPI, mas pretendo me manifestar novamente dentro do Plenário, com dados, com subsídios, e, se necessário for, nós temos que criar uma situação nova para passar a limpo, sim, a situação de combustível neste País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero informar ao Deputado Paulo Lima que — só queria deixar bem claro — o nobre Deputado não se sentou aqui porque nenhum Deputado fez requerimento, porque se fizesse estaria sentado. Então, só queria deixar bem claro; acho que o nobre Deputado tem todo o direito de se manifestar...

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Eu me ofereci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O senhor se ofereceu. Por isso eu deixei bem claro: o Deputado não se sentou aqui para depor porque nenhum Deputado — nenhum Deputado... Porque para se sentar aqui tem que ser feito o requerimento. Esse é o Regimento Interno da Casa. Então, se o fizessem, estaria aqui, e se o Plenário decidisse, porque quem decide é o Plenário, é a votação do Plenário. Acho também que é importantíssimo, mas quero deixar registrado que não pode... Em nome da Comissão, quero deixar bem claro, na frente de todos os membros: o Deputado não pode vir e querer passar um pito na CPI. Isso eu quero que retire (*palmas*), da mesma forma que nós temos... que os Deputados estão vendo a minha posição pessoal, a minha posição pessoal, que saí da Presidência, e botei outros 2 Deputados na Presidência, e fui para o Plenário porque quero indiciar, eu quero que o Deputado cite os nomes dos Deputados que não querem indiciar, porque essa é uma leviandade. Se alguns Deputados estão aceitando, eu não aceito. Quero deixar bem claro. Eu não aceito, porque a minha posição é essa. Então, quero pedir até desculpas, porque eu fui para o plenário, saí da minha condição de Presidente para ir para lá. Então, eu acho que é importantíssimo, o Deputado veio aqui, explicou; agora, não pode fazer esse tipo de coisa.

O SR. DEPUTADO PAULO LIMA - Sr. Presidente, eu vim me manifestar pela colocação... pelo que colocaram do meu nome. Se quer que eu cite nomes me convoque, porque aí eu vou... aí eu falo os Deputados que têm ido para São Paulo aos escritórios de advocacia achar com a minha pessoa. Se quiserem me



convocar, eu estou à disposição. Agora, se a carapuça serviu para alguém, para mim não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Para encaminhar, Sr. Presidente, a favor. De acordo com requerimento de encerramento, há agora 2 Deputados a favor e 2 contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dois contra, mas acho que já há consenso no Plenário para votação, direto. Já foi votado. Os Deputados que concordam... Votação do relatório, ressalvados os destaques.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria que os destaques fossem novamente lidos.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Vamos votar, vamos votar primeiro. Vamos votar primeiro, depois se lêem os destaques.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu leio rapidamente. Destaque nº 1, Deputado Eduardo Cunha: suprimir na Parte 4, Conclusões e Recomendações, eliminar a figura do formulador da legislação, a palavra “eliminar” do referido item, na folha 2.007. Obviamente, vai ter que modificar em todo o relatório onde tiver eliminar a palavra do formulador. Requerimento nº 2, do Deputado Marcus Vicente, excluir o § 4º do item 3.1 de ações propositivas, legislativas e tributárias: excluir da legislação a palavra “formulador”, tendo em vista que não há justificativa. Mesmo assunto. Requerimento 3, do Deputado Paulo Rubem Santiago: *“Requero à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito de Combustíveis seja mantido o texto apresentado pelo Relator, o teor proposto no § 4º do item 3.1, ações propositivas, legislativas e tributárias da página 131 do relatório”*. Eu fico muito chateado por o Deputado Luciano Zica não ter participado, porque o Destaque nº 4 dele obviamente está sendo aceito e...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Prejudicado, Presidente. Ele pediu para tirar e não está presente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, ele pediu para sair da CPI; então, uma vez que ele pediu para sair...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, pediu para retirar os destaques.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - ...os destaques dele não são mais aceitos.



O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Na hora em que for anunciado o destaque dele, se ele não estiver presente, ele fica prejudicado. Destaque nº 5, do Deputado André Luiz: *“Solicito destaque para suprimir o texto do relatório a emenda do Deputado Luciano Zica...”*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Presidente. Uma vez prejudicado, eu vou retirar o meu.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Calma. Vamos esperar a hora certa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - *“...Luciano Zica, que acresce ao relatório à página 81 o relatório acerca da Empresa Apolo Petróleo”*. Vamos esperar a hora da votação, por favor. Requerimento de Destaque 06, do Deputado José Carlos Araújo e do Líder José Carlos Aleluia: *“Votação em separado da expressão que menciona, constando do último dispositivo ao lado do item 4.3 do relatório final da CPI, Petróleo Brasileiro e PETROBRAS, que adotem critérios de transparência”* etc. Esses são os destaques. O último é o número 7, do Deputado José Carlos Araújo: *“Nos termos regimentais, destaque de votação em separado do DVS do relatório final, constante do item 4.3, dispositivo 8º, que trata da recomendação à ANP”*. Sr. Presidente, está pronto para votação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem. Eu retiro o Destaque nº7, já que já fui contemplado no seu relatório às páginas 217. Portanto, retiro. Eu não tinha tido tempo de ler todo o relatório, mas ele já foi contemplado. Portanto, peço...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É o 7, o Destaque nº 07.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado José Carlos Araújo, o que é que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O Destaque nº 7, que fala da reestruturação das CPis. Eu peço a retirada, já que...

(Não identificado) - Mas não é isso que ele leu, não. Isso é da ANP.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ah, não, desculpe.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, logo após à votação, eu pediria a palavra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos lá.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Destaque nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Zé Carlos, Rose quer saber o que você estava falando.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos votar? Então os Deputados... Em votação o requerimento, desculpe, o relatório, ressalvados os destaques. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado o relatório. Então passaremos aos destaques. Por unanimidade. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar, rápido, aos destaques. Destaque nº 1. Deputado Eduardo Cunha, com a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, como foi explicado na colocação, é apenas suprimir a palavra “eliminado” do item 3.2.7, já que o texto fala sobre a figura do formulador e a palavra “eliminar”, estendendo, obviamente, aos outros pontos do relatório que tem essa mesma palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Relator acata ou não acata?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Acata. O Relator já acatou os destaques; agora é o Plenário quem decide, na votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em votação a admissibilidade do Destaque nº 1. Aqueles que concordam com a admissibilidade do destaque, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Está admitido o destaque. Vamos passar agora à votação do destaque. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado. Destaque nº 2. Nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, o Destaque nº 2, acho que não é meu não, Excelência. É do Deputado Marcus Vicente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Marcus Vicente.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, V.Exa. está votando o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Marcus Vicente. Mas aqui não está escrito.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Agradeço a deferência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - V.Exa. está votando a admissibilidade, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Para depois votar ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É o que a gente acabou de votar no Requerimento nº 1. É isso, nobre Deputado. Peça à sua assessoria ao lado que também preste atenção, porque a gente acabou de votar agora, na primeira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, V.Exa. não está aqui para dar pito em Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, eu não estou. Então eu peço desculpas, nobre Deputado. É o cansaço do horário.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Retirar o § 4º do item 3.1, Ações Propositivas, Legislativas e Tributárias, abaixo descritas. Página 131 do relatório: *“Excluir”...* Nós estamos retirando esse texto que vou ler agora: *“Excluir da legislação a possibilidade de instalação e operação de formuladores de combustíveis, tendo em vista que não há justificativa econômica, concorrencial, jurídica ou técnica para tal figura no mercado brasileiro. Também se justifica essa proibição pelo incentivo que se dá ao ilícito em decorrência da dificuldade e até de impossibilidade do controle dos formuladores”.* Justificação: *“Esse parágrafo está inserido aleatoriamente em item diverso daquele relativo ao tema, qual seja, o item 3.2.7: eliminar a figura do formulador da legislação, e contém proposição diversa da conclusão do referido item.”* Eu acho que a própria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem está assinando?

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - A Deputada Rose de Freitas assinou também, comigo, a retirada integral do parágrafo 4º, item 3.1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em votação.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, só uma questão: há um requerimento meu contrário exatamente ao do Deputado Marcus Vicente. O meu é de manter o texto. Então...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO PAULO RUBENS SANTIAGO - Então, vota a manutenção do texto primeiro, e não a retirada.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - É por ordem.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O texto já está mantido, nobre Deputado. Se for aprovado o requerimento do nobre Deputado Marcus Vicente, está prejudicado o seu, porque o texto está mantido.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBENS SANTIAGO - Então, eu quero encaminhar contra o requerimento do Deputado. Sr. Presidente, a questão não é de forma, se está no lugar certo ou está no lugar errado do texto; é uma questão de mérito. O item 3.1 tem o título: Ações Propositivas, Legislativas e Tributárias. E o texto proposto pelo Relator é muito claro. Nós estamos defendendo a manutenção desse texto. Até o entendemos de forma tímida. O correto seria, talvez, de forma mais incisiva, que nós já saíssemos da CPI com um projeto de lei reordenando a quem cabe atuar no mercado como refinador, como importador ou como distribuidor, eliminando a figura do formulador, porque tudo que passou por essa CPI só demonstra o quê? Os prejuízos causados ao mercado, à concorrência leal e à capacidade de fiscalização da Agência Nacional de Petróleo. Então, ao longo de seus trabalhos, a CPI constatou as gigantescas distorções causadas ao mercado de combustíveis pela atuação dos chamados formuladores, além da reconhecida não necessidade da existência desse segmento. O mercado brasileiro, que autorizou importações e que produz e refina, não precisa de formuladores, a não ser que queira se encalacrar mais ainda do que já está encalacrado, com as irregularidades do setor de combustíveis. Então, não vemos que cause nenhuma distorção ao relatório a inclusão do 4º parágrafo no item 3.1. Por isso, eu encaminho contra a proposição do Deputado, pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A orientação. Orientando a bancada.



O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, para encaminhar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Do PP, poxa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu quero encaminhar.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, a minha defesa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, ele está falando pelo PP.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Presidente, pela ordem. A minha defesa foi como autor do requerimento.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Aqui não é o plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Agora, o Deputado Paulo Rubem encaminhou contra, e o Deputado...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Contra, e acabou. Vamos passar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É, vamos passar direto. Aqui ninguém vai ganhar ninguém. Vamos logo...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em votação a admissibilidade do Destaque nº 2. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Aqueles que concordam... Está admitido o destaque. Vamos passar à votação da matéria. Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Deputado Paulo Rubem, contra. Deputado Daniel e Deputado Carlos Santana, contra. Está aprovado. Destaque nº 3.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Destaque nº 3, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está prejudicado. Destaque nº 4. Luciano Zica. Não está presente. Prejudicado. Destaque nº 5, retirado; nº 6...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Qual é esse, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Destaque nº 6 do nobre Deputado José Carlos Araújo.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, faço esse destaque por se tratar da empresa brasileira de petróleo, a PETROBRAS, uma empresa estatal que tem... Como disse o Deputado Rubens Santiago, uma empresa estatal tem regras próprias, já que ela é ligada à administração do Governo Federal. Elas têm regras próprias e leis próprias, que têm que seguir, quanto à sua publicidade, quanto a toda a sua... Tem uma legislação própria para as estatais. Portanto, não é constar no relatório recomendação para isso ou para aquilo que vai resolver o problema da PETROBRAS. É uma estatal, e por isso mesmo eu acho que nós devemos preservar. É a primeira empresa do Brasil e uma das 50 do mundo, Sr. Presidente. Nada se constatou. Não se constatou absolutamente nada que implicasse ilícitos da PETROBRAS. Portanto, não acho justo, no relatório final, constar o nome da empresa. Por isso, pedi, fiz esse destaque de bancada para suprimir a citação da Petróleo Brasileiro S.A, a PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Orientação: os Deputados que votarem com o texto vão permanecer como se encontram. Os Deputados que votarem “não” se manifestam contra; modificam o texto, entendeu? Quem votar “não” está modificando o texto.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Essa não tem. Essa não tem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBENS SANTIAGO - Vai inverter, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Essa é de bancada. Essa é de bancada. Então, não tem admissibilidade. Não tem. Então vamos direto.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, só para esclarecimento, porque ficou um pouco confuso. Quem votar a favor está suprimindo?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - É supressão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quem votar a favor concorda com a supressão. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Não. É o contrário. Quem votar “sim” mantém o texto. Quem votar “não” está suprimindo o texto. Isso.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu encaminho para a votação “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O “sim” é o texto do Relator; o “não” é o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Quero avisar, Sr. Presidente, que o Relator admitiu a minha supressão. Mas, por força do Regimento, nós estamos trazendo a voto. Portanto, o próprio Relator também acatou, embora...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Podia retirar essa emenda, porque o Plenário vai estar chovendo no molhado. Você vai ficar de encontro com o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, vamos votar. Já estamos aqui.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Suprimir. É a mesma coisa, gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem vota “sim” permaneça como se acha. *(Pausa.)* É o contrário.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Está errada esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está errado. Mas é que a orientação... Está correto. Está correto.

(Não identificado) - Não, não, não, Carlinhos.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - “Sim” para manter o texto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Zé Carlos, você vota “não”. Você vota “não”, Zé Carlos.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, sua orientação está equivocada. Presidente, a orientação está equivocada, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, olhe só: ele acatou. O Relator acatou a sugestão. Então...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Isso. Se o Relator acatou a supressão, a minha intenção é retirar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem que votar, ele não pode mais retirar.

(Não identificado) - Por uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode tirar? Então, Zé Carlos, retira a emenda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se o Relator acatou a supressão, a minha intenção é retirar.

(Não identificado) - O Plenário já acatou a supressão, Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu sugiro ao Deputado José Carlos Araújo a supressão, porque é um DVS, e eu já concordei, e fica suprimido do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, acabou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, está atendido o meu pleito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro. Então, acabou.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sete, nº 7.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, pela ordem. Depois me dê palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, pela ordem. Houve a retirada do nº 7 por parte do autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado José Carlos Araújo, nº. Número 7.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, Sr. Presidente. O som lá está sabotando a gente, sabia? O pessoal do som está sabotando a gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ô som, ô técnico, ajude aí.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Alô, técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, essa emenda supressiva, ela já é contemplada no parágrafo anterior, quando fala: a ANP... que cancele as autorizações de importação de solvente de distribuidoras e formuladoras, a fim de evitar a alimentação do mercado de adulteração de combustíveis, restringindo a importação única e exclusivamente às refinarias ou indústrias comprovadamente consumidoras dos solventes, mesmo assim com marcadores. Portanto, não tem por que se repetir essa mesma emenda citando o nome de empresas, já que foi consenso no relatório que empresas que não tivessem sido chamadas aqui, que não tivessem tido o seu sigilo quebrado, nem fiscal, nem telefônico, nem qualquer sigilo, não teria citado. Portanto, essa emenda já é contemplada. Nós estamos repetindo, somente citando o nome da empresa. Por isso, o nosso pedido de supressão desse item, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Para encaminhar contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Nobre Deputado José Carlos Araújo, V.Exa. está retirando?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Sr. Presidente, estou colocando em votação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Não, mas V.Exa. disse que já está contemplado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Não, já está contemplado no relatório. Então, não há por que a repetição desse mesmo item.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Tem diferença, Sr. Presidente. Eu gostaria de encaminhar contra, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Então, vamos lá.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – O nobre Deputado José Carlos Araújo havia pedido a retirada, agora ele voltou. Se pegar as notas taquigráficas, ele tinha pedido a retirada. Ele está voltando atrás, mas tudo bem. Às vezes acontece isto: combina-se, compactua-se algumas coisas e depois, na hora, se muda. A realidade é a seguinte: há uma diferença muito grande no que está previsto no



parágrafo anterior e no que está previsto nesse parágrafo. O parágrafo anterior, quando pede a suspensão de autorização de importação e distribuidoras, restringindo-se a refinarias e indústrias consumidoras de solventes, busca moralizar. Quando se fala especificamente da UNIVEN, ela hoje se tornou uma refinaria. Então, ela estaria, pelo contrário, autorizada a importar, pelo parágrafo anterior. Então, na medida em que se coloca principalmente — e aí está mencionado — com relação à importação de solvente da Bolívia, onde 30 milhões de litros mensais entram de solvente nafta por terra, em caminhões, são desviados, sendo que a nafta é a mesma matéria-prima que pode ser utilizada até para processamento de cocaína. Então, nós estamos numa situação de gravidade, é um caso específico da menção da Bolívia. Então, peço aos meus pares que rejeitem a colocação da emenda supressiva e mantenham no texto essa restrição para a UNIVEN. Quanto ao fato de não ter sido citado ou não ter sido ouvido, requerimento de quebra de sigilo não foi apreciado e de convocação, até mesmo porque na semana passada, na provocação feita em recurso pelo Deputado José Carlos Araújo, foi despachado pelo Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Acho que o José Carlos...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. me assegurasse a palavra, por gentileza. Segundo ponto: nós colocamos no relatório várias situações, como falei anteriormente, de empresas que não foram citadas. Então, é o caso específico da UNIVEN. Ela tem autorização de refino, todas as empresas que refinam estão citadas nas suas situações. Não é nenhuma acusação contra a empresa, é apenas uma recomendação de que se evite essa situação absurda que está acontecendo. Por isso, peço o apoio dos meus pares para que votem para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Encaminhando a votação. Primeiro, admissibilidade. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Agora votaremos a matéria.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Para esclarecer, Sr. Presidente: quem votar com o destaque do Deputado José Carlos vota como?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Quem vota “sim” concorda com a manutenção do texto do Relator. Quem vota “não”...



O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES – Vota com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – ...vota com o destaque.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Para encaminhar, Sr. Presidente, eu peço o voto “sim”, então.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Para encaminhar, Sr. Presidente, já que o autor encaminhou, queria dizer o seguinte: nós estabelecemos um critério no sentido de que nenhuma empresa que não foi ouvida aqui seria citada no relatório.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Já houve discussão da matéria, não está em discussão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Você que começou o encaminhamento. É só para dizer o seguinte: o Deputado acabou de dizer, quando o outro defendeu esse destaque anteriormente, que provas ele não tinha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Eu não falei isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Falou sim, está nas notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Nós vamos reabrir a discussão. Os Deputados que votam “sim”, que concordam com a manutenção do texto permaneçam como estão. *(Pausa.)* Vamos lá. Os Deputados que votam “não”, modificando o texto do Relator... Os Deputados que votarem “não”, suprimindo o texto do Relator. Não, não, os Deputados que votaram “sim” permaneçam como... Então, é só nós contarmos.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Presidente, é “sim” com o Relator e “não” com o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu quero fazer um esclarecimento: o “não” é com o Relator, o “sim” é com... Está aqui, olha. Então, olha aqui. Isso foi esclarecido aqui pela assessoria, foi esclarecido.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu acolhi todas as emendas e essas o Relator acolheu também, e concordei. Então, por isso, o texto fica suprimido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o texto não fica não, Relator.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Vamos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos para a votação.

(Não identificado) - A matéria vai ser votada duas vezes, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos fazer votação nominal, vamos para a votação nominal.

(Não identificado) - Sr. Presidente, V.Exa. não pode...

(Tumulto no plenário.)

(Não identificado) - Sr. Presidente, não cabe mais a votação...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu não declarei o resultado. Eu não declarei o resultado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO – Então, declara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu não vou declarar, entendeu?

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A Mesa não passou para mim. Se não contou, eu não tenho aqui nada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Peço verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem uma verificação nominal.

(Não identificado) - Aí, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, verificação.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, para esclarecer: quem vota com o texto original é “sim”...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Texto original...

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - ... e quem vota com o destaque é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem vota com o texto original é “sim”; quem vota “não” é com a modificação do texto do Relator.



A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, nós temos que ter cuidado, porque o Relator acabou de declarar que ele acatou. Depois, essa votação pode ter dupla interpretação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, pode ter enquanto quiser, porque em todas as outras que eu acatei, Deputada Rose, foi feito dessa forma, ou seja, quando eu acatei, modificando o texto do relatório, assim foi para todos os Deputados. E a interpretação não pode ser dupla. O Deputado José Carlos me pediu uma emenda supressiva...

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Então, nós estamos votando antes de V.Exa. acatar. Nós estamos votando essa peça original que está aqui.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, isso aí já votou. Agora nós estamos votando as emendas supressivas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Está bem. Então, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O Relator é a favor da supressão. Então, quem votar “sim” está votando pela manutenção do texto, porque ele acatou a emenda. Quem votar “não” está modificando o texto. Está voltando o que era o original, citando a empresa, no linguajar popular.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É.

(Não identificado) – Agora confundiu tudo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu quero saber o seguinte: para suprimir esse parágrafo tem que votar o quê? Para não suprimir, vota o quê? A gente tem que ser claro, isso está confuso.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Suprimir , “sim”.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA – Agora, então, mudou.

(Não identificado) - O juramento aí do Sílvio, porque ele acabou de acatar agora.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, posso fazer um encaminhamento?

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Fala, Daniel.



O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, parece-me que, para ficar claro, o seguinte: se o Relator acatou o destaque, no texto foi suprimido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Quem quer que volte ao texto a citação da empresa vai votar...

(Não identificado) – Sim.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Votar “sim” é votar no relatório do Relator. Tem que votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - “Sim” é no relatório do Relator; saiu a empresa. O “não”...

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA – O não é para voltar a empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O “não” é para ela voltar.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE – Sr. Presidente, o “sim” é para acompanhar a supressão que ele acatou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É isso.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O “não” é para voltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É isso.

(Não identificado) - O “não” é para votar o texto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso, para votar o texto, é isso. Está todo mundo entendido?

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Todo mundo entendido? “Sim” é com o Relator, o “não” é para voltar o texto à empresa.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS – Sr. Presidente, pela ordem. Para facilitar para todos os companheiros... Por favor, assegure minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está garantida.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS – Para facilitar para todos os companheiros, o “sim” é quem vota com o companheiro José Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - E “não” é para quem vota com o Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.



O SR. DEPUTADO SANDRO MATOS - E aí está resolvido.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, agora, no primeiro encaminhamento, foi feito de forma diferente, hein? Na votação, foi feito diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então está na taquigrafia.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Deixar claro que foi feito diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - E no destaque passado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos embora, vamos embora, Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O destaque passado V.Exa. põe em votação novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O destaque passado foi feito errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Carlos Santana: "não".

(Intervenção inaudível.)

(Não identificado) - É favorável, ele acatou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Luciano Zica. Ausente. Bassuma. Ausente. Paulo Rubem. *(Pausa.)* Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paes Landim. André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - "Não". Eduardo Gomes.



O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rafael Guerra.

O SR. DEPUTADO RAFAEL GUERRA - Com o Relator, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dilceu.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Iris.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Voto com o Relator, Sr. Presidente, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João Caldas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - "Não". Dr. Evilásio. Ausente. Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pompeo de Mattos. Daniel.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Professor Irapuan Teixeira.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Com o partido. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Depois o maluco sou eu. Logo você, Paes Landim? Suplentes: João Grandão. Ausente. João Magno. Maria do Rosário. Fernando Ferro. O PMDB também votou. O PSDB também.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Mauro Lopes, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Calma, calma, calma, calma.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - PMDB.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O PMDB as 4 vagas já foram preenchidas. Só estão faltando o PDT e o PSB. Pastor Francisco Olímpio. Não se encontra. Severiano Alves. Treze, “sim”; sete, “não”. Foi suprimido. (*Palmas.*)

(*Intervenção inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, o texto original, a partir do requerimento do nobre Deputado José, o Relator suprimiu. Então, está mantido, entendeu? Mas no fundo, no concreto, não vai estar no relatório a citação da empresa, é isso.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS - Sr. Presidente, eu acho que nós não poderíamos terminar esta Comissão deixando de fazer um agradecimento a muitos, mas também pedindo, fazendo um apelo ao senhor no sentido de que faça a transcrição das palavras do Deputado Paulo Lima e encaminhe à Corregedoria desta Casa para que não reste dúvida de que esta Comissão esteve até os últimos momentos trabalhando. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós temos um problema regimental. Gostaria que fosse autorizado por este Plenário que a nossa ata da reunião de hoje fosse tudo aquilo que foi anotado pela Taquigrafia, porque nós não vamos ter mais outra reunião. Gostaria de passar à aprovação. Os Deputados que concordam que a nossa ata sejam as notas taquigráficas permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, antes de mais nada, antes de encerrar os trabalhos, queríamos fazer um agradecimento a todas as pessoas que trabalharam nesta Comissão, Secretários que aqui estão, que serviram esta Comissão com muita destreza e com muita eficiência — à Ivete, ao Sílvio, enfim, a todos. O nosso carinho a todos, à Taquigrafia, à Mariângela, a todos os que ajudaram para que este trabalho fosse tão competente. A todos que aqui estão, um beijo carinhoso. Sr. Presidente, nossas saudações. Nossas divergências só enriqueceram nossa trajetória e nossa luta. Obrigada. Sílvio, vamos ler o regimento juntos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu quero agradecer a cada companheiro e pedir desculpas pelas brincadeiras e pelos momentos de atrito. Agradeço ao Relator, a todos os outros presentes; à assessoria, a minha hoje amiga pessoal, Dra. Márcia, enfim, a todos aqueles por quem tenho o maior carinho: Sílvio, Ivete, à Taquigrafia, ao pessoal da segurança, a todos que participaram desse trabalho que foi feito. E ao nosso Relator, obrigado por tudo. Está encerrada a reunião.